



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 16 de junho de 2018 - n.º 1992 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 60 páginas

35ª Festa do Morango de Atibaia e Jarinu começa no próximo dia 23

A entrada para o evento é franca! Shows musicais, morangos e flores, artesanatos, parque de diversões, praça de alimentação e muito mais!

No próximo dia 23 de junho começa a tradicional “Festa do Morango de Atibaia e Jarinu”, também conhecida como Festa do Morango do Campo dos Aleixos, e que está em sua 35ª edição. Parte do calendário dos 353 anos de Atibaia, a abertura oficial será realizada na sede do evento, às 9h.

Com entrada franca, a festa acontece nos dias 23, 24 e 30 de junho; e nos dias 1, 7, 8 e 9 de julho. Aos sábados, os portões do Parque do Morango “Duílio Maziero” ficam abertos das 10 às 23h; e aos domingos, das 10 às 20h. A entrada no recinto do evento é gratuita.

A festa, realizada pela Associação dos Produtores de Morangos e Hortifrutigranjeiros de Atibaia, Jarinu e Região, em conjunto com as Prefeituras de Atibaia e Jarinu, oferecerá ao público diversas apresentações culturais, além de exposição e venda de morangos, shows regionais, venda de artesanatos e flores,

parque de diversões, minishopping, praça de alimentação e muito mais.

Na programação de shows, sempre aos sábados, às 20h, são esperados artistas como Joelma (Jovem Guarda) e Cyro Aguiar, no dia 23 de junho; Elzyo Silver e Banda, no dia 30; e Angelo

Marciano e Claudio Fontana, no dia 7 de julho. Ainda no dia 7, a organização do evento anuncia que haverá grande espetáculo pirotécnico para encantar os presentes.

O Parque do Morango “Duílio Maziero” localiza-se no Campo dos Aleixos, em Atibaia. O acesso

ao local é pela Rodovia Edgard Máximo Zambotto, Km 77 - Saída 87 da Rodovia Dom Pedro I. Mais informações pelo telefone: (11) 4417-1097.

A programação completa do calendário de Aniversário dos 353 Anos de Atibaia pode ser consultada no site da Prefeitura: atibaia.sp.gov.br.



**FESTA, SHOWS, INAUGERAÇÕES,
NOVAS OBRAS E MUITO MAIS PARA TODOS!**



21/06 Zé Neto e Cristiano	22/06 Jorge Aragão	23/06 Geracão Rock	24/06 Masha e o Urso
-------------------------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------

Programação completa: atibaia.sp.gov.br

atibaia **/prefeituradeatibaia**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
Atibaia
MAIS PARA TODOS

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2018, PROCESSO N° 14.201/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material pedagógico, destinado ao uso coletivo em sala de aula, pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 02/07/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 02/07/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 03/07/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 094/2018, PROCESSO N° 14.803/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da guarda civil municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 02/07/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 02/07/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 03/07/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2018, PROCESSO N° 17.835/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 02/2018, destinado ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 02/07/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 02/07/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 03/07/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 096/2018, PROCESSO N° 15.650/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material educativo e esportivo e equipamentos para esporte, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atividade de educação física, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/07/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 03/07/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 04/07/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 097/2018, PROCESSO N° 16.989/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de banheiros químicos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 03/07/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 03/07/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 04/07/2018 às 08h30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 14 de junho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018, referente ao PROCESSO N° 18.686/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada

para prestação de serviços em apresentações teatrais e oficinas cênicas, destinadas aos alunos do 1º ano do ensino fundamental da rede municipal de Atibaia – Projeto ler e escrever ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 09 horas do dia 19 de Julho de 2.018, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de Junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.672/2018. Concorrência Pública n.º 013/2018. Objeto: Permissão para prestação de serviço para a implantação de pátio unificado, destinado à remoção, recolha e custódia de veículos apreendidos e/ou removidos em decorrência de infração às normas de trânsito ou ao código de posturas do Município da Estância de Atibaia, com disponibilização de área para guarda de veículos e sem fornecimento de combustível, destinados ao uso da Prefeitura da Estância de Atibaia, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, 1º – CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; 2º – CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; E, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de junho de 2.018. Lucas de Oliveira Cardoso – Secretário de Segurança Pública.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de junho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

PROCESSO N.º 17.834/18 – DESPACHO. Vistos, Em cumprimento ao Agravo de Instrumento n.º 2160308-20.2016.8.26.0000, AUTORIZO a contratação da empresa DEBORA RODRIGUES CURCIO FISIOTERAPIA ME para prestação de serviços de tratamento fisioterápico, conforme protocolo PEDIASUIT de terapia intensiva, para os menores PFAA e ALFAS, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias do mês de junho de 2.018. SECRETÁRIA DE SAÚDE - Maria Amélia Sakamiti Roda.

Secretaria de Administração, 15 de junho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

Atos do Poder Executivo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2018, PROCESSO Nº 15.502/2018, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 10/2018, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 172/2018, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites [www.atibaia.sp.gov.br](http://atibaia.sp.gov.br) e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
13 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 12.075/18. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/18. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 01/2018, destinados ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 062/18, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para os lotes 01 (R\$ 0,07), 02 (R\$ 0,52), 03 (R\$ 0,65), 09 (R\$ 2,48), 16 (R\$ 3,60) e 17 (R\$ 0,41); VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, para os lotes 04 (R\$ 0,67) e 06 (R\$ 1,06); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., para os lotes 05 (R\$ 4,90), 07 (R\$ 3,10) e 08 (R\$ 2,00); CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI, para os lotes 10 (R\$ 13,90), 11 (R\$ 13,90) e 12 (R\$ 13,90); - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para o lote 13 (R\$ 0,08); CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, para o lote 14 (R\$ 0,09); GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., para o lote 18 (R\$ 0,33). O LOTE 15 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de junho de 2018. Maria Amélia Sakamiti Roda. Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.077/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. OBJETO: Aquisição de container para utilização como arquivo, destinado ao uso da Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela pregoeira municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de junho de 2.018. - Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.447/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018. Interessado: Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Registro de preços para eventual locação de equipamentos de rádio comunicação, destinados ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 029/18, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: TRC TELECOM LTDA, para os lotes 01 (R\$ 150,00), 02 (R\$ 150,00), 03 (R\$ 148,00) e 04 (R\$ 1400,00). Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11º dia do mês de junho de 2018.

- Lucas de Oliveira Cardoso – Secretaria de Segurança Pública

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
14 de junho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.860/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2017: Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 245/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CLISOL PRODUCTS LTDA, na cota principal para os lotes: - 01 no valor global estimado de R\$ 27.975,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo o unitário 01 (R\$ 7,46); - 02 no valor global estimado de R\$ 19.485,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo o unitário 01 (R\$ 8,66); - 03 no valor global estimado de 118.995,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo os unitários 01 (R\$ 3,03) e 02 (R\$ 15,26); - 04 no valor global estimado de 629.325,00 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), sendo os unitários 01 (R\$ 195,00), 02 (R\$ 201,00), 03 (R\$ 195,00) e 04 (R\$ 195,00); E na cota reservada para os lotes: - 05 no valor global estimado de R\$ 9.325,00 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais), sendo o unitário 01 (R\$ 7,46); - 06 no valor global estimado de R\$ 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), sendo o unitário 01 (R\$ 8,66); - 07 no valor global estimado de 39.665,00 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), sendo os unitários 01 (R\$ 3,03) e 02 (R\$ 15,26); - 08 no valor global estimado de 209.775,00 (duzentos nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo os unitários 01 (R\$ 195,00), 02 (R\$ 201,00), 03 (R\$ 195,00) e 04 (R\$ 195,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se. À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de junho de 2018. - Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretaria de Obras Públicas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.776/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para gerenciar as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família, Laboratório Municipal, CAPS, Vigilância em Saúde, Almoxarifado da Saúde, Central de Vagas e Farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO

Atos do Poder Executivo

o Pregão Presencial nº 078/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: -VIVVER SISTEMAS LTDA., para o lote: 01 no valor global de R\$ 521.350,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais), sendo os valores unitários 01 (R\$ 100,00), 02 (R\$ 46.850,00) e 03 (R\$ 41.200,00); Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de junho de 2018. – Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria Municipal da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.502/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018: Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de equipamento para monitoria de alarme, instalados em regime global, como medida de segurança em diversos prédios desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO** Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de junho de 2.018. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretaria de Administração

PROCESSO N.º 6.966/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/18. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da EMEI Prof. Ercilia Bacci, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP, no valor global de R\$ 2.064.268,21 (dois milhões, sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de junho de 2.018. Márcia Ap. Bernardes – Secretaria de Educação.

PROCESSO N.º 42.803/2017. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação e readequação da iluminação externa do centro de convenções, sito à Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511, Cidade Satélite, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa TOP POWER ENGENHARIA LTDA ME, no valor global de R\$ 177.006,58 (cento e setenta e sete mil e seis reais e cinquenta e oito centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de junho de 2.018. Eng.º Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO N.º 43.772/2017. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de travessia sob a Avenida Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente

e ADJUDICO o objeto licitado à empresa ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 266.312,64 (duzentos e sessenta e seis mil trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de junho de 2.018. Eng.º Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,
15 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

ANULAÇÃO DE ITEM

Processo Administrativo nº 1.421/2018. Chamada Pública n.º 002/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 11.947/2009 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ANULO na presente licitação o ITEM 02, por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de junho de 2.018. Márcia Ap. Bernardes – Secretária de Administração.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
15 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.659/18 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/18. Registro de preços para eventual aquisição de sacos de lixo, destinados ao uso do setor de varrição da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 06/06/2018, edição Nº 1989, houve um erro de digitação ao informar o nome da empresa. Sendo assim, desta forma onde se lê: “ANA VALERIA TNELOTTO – ME e FORT-LIXO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA EPP”. Leia-se: “ANA VALERIA TONELOTTO e FORT-LIXO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA”.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,
15 de junho de 2018.

Ana Flavia Neves Teixeira
Pregoeira

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO N.º 4.588/2018. Assunto: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 189/17 - Processo Administrativo 26.882/17, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 39/2017, destinados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelas, por um período de 12 (doze) meses. TERMO DE PENALIDADE. Face ao que consta dos autos a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI EPP, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Autorização de Fornecimento nº 439/2018, causou transtornos a esta Administração. Considerando que na dosagem das penas a serem aplicadas, há que se levar em conta as repercuções da conduta faltosa para os serviços e estas foram bem evidenciadas nos relatórios constantes

Atos do Poder Executivo

dos autos; Considerando que há circunstâncias que agravam a conduta da contratada, atraindo a imposição de penalidade mais severa, aplique-lhe a seguinte sanção: - CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 740/2017; - SUSPENSÃO pelo período de 06 (seis) meses, ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia, com fundamento no inciso III, do artigo 87 da Lei de Licitações nº 8.666/93 c.c. artigo 7º da Lei 10.520/02. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de junho de 2.018. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária da Saúde

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
15 de junho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 43.078/2017. CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2018. OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar TERMO DE FOMENTO para execução de Projeto visando ações de proteção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes no combate ao "Bullying, violência psicológica contra crianças e adolescentes". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, que julgou a sessão DESERTA, conforme Ata nº 018/18, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado e AUTORIZO a abertura de novo Chamamento Público. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de junho de 2.018. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO N.º 39.738/2017. CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2018. OBJETO: Chamamento Público para seleção de OSC's, interessadas em firmar TERMO DE FOMENTO para execução de Projeto referente à "Ações socioeducativas de reflexão e simultaneamente articulação com as crianças, maneiras de prevenção combate à violência e exploração sexual, auxiliando-as para que possa identificar situações de violência. Ações voltadas para crianças de 06 a 10 anos". Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e considerando a conduta adotada pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, que julgou a sessão DESERTA, conforme Ata nº 018/18, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado e AUTORIZO a abertura de novo Chamamento Público. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de junho de 2.018. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social -

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
15 de junho de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 43.418/13 – Pregão Presencial nº 006/14 – 8º Aditamento ao Termo de Contrato Administrativo nº 018/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda Epp – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 152.100,00 – Vigência: 10 meses – Assinatura: 22/05/18.

Processo nº 15.254/18 – Dispensa nº 011/18 – Termo de Contrato de Locação nº. 052/18 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: José Barbosa da Silva Neto – Objeto: Locação de imóvel situado a Av. Imperial nº 395 - Jardim Imperial- Atibaia / SP – para instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Valor: R\$ 4.000,00 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 29/05/18.

Secretaria de Administração, 15 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO: N.º 15.126/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: D. W. B. FELIPE PADARIA E CONFEITARIA
JULGAMENTO: 14/06/2018

PROCESSO: N.º 15.774/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: 14/06/1818

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
14 de junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 09.869/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral (cadeira de rodas, cama hospitalar, colchão hospitalar, poltrona, cama de madeira, divã para exame clínico e conjunto de refeitório), destinados ao uso do Centro do Idoso, da Coordenadoria Especial do Idoso, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2019). Atibaia, 29 de Maio de 2018.

Ata de Registro de Preços n.º 281/18
Empresa: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Cama hospitalar modelo com cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado. estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas cromadas, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e trendelburg, pés com rodízios de 3" de diâmetro. Dimensões: 1,90 m comp. x 0,90m larg. x 0,60m alt.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Santa Luzia

Valor Unitário: R\$ 2.031,06

Valor Total: R\$ 30.465,90

Lote: 06

Descrição: Divã para exame clínico – divã clínico (maca) com as seguintes especificações técnicas mínimas: - armação tubular em aço esmaltado em pintura eletrostática epóxi na cor branca, estrutura reforçada, suportando até 150 kg; - leito deverá ser fixo, acolchoado em espuma resistente e encapado em courvim na cor preta ou azul-escuro; - cabeceira regulável manualmente em até 03 níveis, com trava; -dimensões aproximadas de 180 cm de comprimento x 65 cm de largura x 80 cm de altura; - base terminal dos pés do divã deverão ser revestidas em borracha antiderrapante; prazo de garantia do fabricante de, no mínimo, 01 ano.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Santa Luzia

Valor Unitário: R\$ 379,90

Valor Total: R\$ 5.698,50

COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Cama hospitalar modelo com cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado. estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas cromadas, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e trendelemburg, pés com rodízios de 3" de diâmetro. Dimensões: 1,90 m comp. x 0,90m larg. x 0,60 m alt.

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: UN

Marca: Santa Luzia

Valor Unitário: R\$ 2.031,06

Valor Total: R\$ 10.155,30

Lote: 13

Descrição: Divã para exame clínico – divã clínico (maca) com as seguintes especificações técnicas mínimas: - armação tubular em aço esmaltado em pintura eletrostática epóxi na cor branca, estrutura reforçada, suportando até 150 kg; - leito deverá ser fixo, acolchoado em espuma resistente e encapado em courvim na cor preta ou azul-escuro; - cabeceira regulável manualmente em até 03 níveis, com trava; -dimensões aproximadas de 180 cm de comprimento x 65 cm de largura x 80 cm de altura; - base terminal dos pés do divã deverão ser revestidas em borracha antiderrapante; prazo de garantia do fabricante de, no mínimo, 01 ano.

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: UN

Marca: Santa Luzia

Valor Unitário: R\$ 379,90

Valor Total: R\$ 1.899,50

Ata de Registro de Preços n.º 282/18

Empresa: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Cama – de madeira, solteiro, cabeceira e laterais em MDF, pés em madeira e pinus revestidos MDF, palito revestido com polietileno. Medidas aproximadas: altura 90 cm, largura 80 cm, profundidade 190. Consumo Estimado Anual: 38

Unidade: UN

Marca: PZ

Valor Unitário: R\$ 350,00

Valor Total: R\$ 13.300,00

COTA RESERVADA

Lote: 09

Descrição: Cama – de madeira, solteiro, cabeceira e laterais em MDF, pés em madeira e pinus revestidos MDF, palito revestido com polietileno.

Medidas aproximadas: altura 90 cm, largura 80 cm, profundidade 190.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: PZ

Valor Unitário: R\$ 350,00

Valor Total: R\$ 4.200,00

Lote: 11

Descrição: Colchão hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 33, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhos.

Medida 1,88x0,88

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: UN

Marca: Pegasus

Valor Unitário: R\$ 258,00

Valor Total: R\$ 1.290,00

Lote: 12

Descrição: Conjunto refeitório – jogo mesa tamanho aproximado de 120 (largura) x70 (profundidade) cm e altura de 80 cm, com estrutura em aço com pintura epoxi preta e tampo em MDF – branco ultrarresistente a umidade e 4 cadeiras plásticas na cor preta confeccionadas em estrutura de aço com pintura epoxi na cor preta e assento em policarbonato. dimensões aproximadas da cadeira: altura 78 cm, largura 42 cm, profundidade 40 cm, assento x chão 41 cm).

Consumo Estimado Anual: 07

Unidade: CJ

Marca: Pz

Valor Unitário: R\$ 879,98

Valor Total: R\$ 6.159,86

Ata de Registro de Preços n.º 283/18

Empresa: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: Conjunto refeitório – jogo mesa tamanho aproximado de 120 (largura) x70 (profundidade) cm e altura de 80 cm, com estrutura em aço com pintura epoxi preta e tampo em MDF – branco ultrarresistente a umidade e 4 cadeiras plásticas na cor preta confeccionadas em estrutura de aço com pintura epoxi na cor preta e assento em policarbonato. dimensões aproximadas da cadeira: altura 78 cm, largura 42 cm, profundidade 40 cm, assento x chão 41 cm).

Consumo Estimado Anual: 23

Unidade: CJ

Marca: Sudeste SE 1250

Valor Unitário: R\$ 420,00

Valor Total: R\$ 9.660,00

Ata de Registro de Preços n.º 284/18

Empresa: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Colchão hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano,

Atos do Poder Executivo

densidade 33, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhos. Medida 1,88x0,88.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Vittaflex

Valor Unitário: R\$ 259,99

Valor Total: R\$ 3.899,85

Lote: 07

Descrição: Poltrona – reclinável, em madeira, revestida em polipropileno, apoio para os pés assento fixo, largura aprox 72 cm, profundidade 75 cm, altura 1,05 m cor preta.

Consumo Estimado Anual: 38

Unidade: UN

Marca: Vittaflex

Valor Unitário: R\$ 600,00

Valor Total: R\$ 22.800,00

COTA RESERVADA

Lote: 14

Descrição: Poltrona – reclinável, em madeira, revestida em polipropileno, apoio para os pés assento fixo, largura aprox 72 cm, profundidade 75 cm, altura 1,05 m cor preta.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: Vittaflex

Valor Unitário: R\$ 600,00

Valor Total: R\$ 7.200,00

PROCESSO N.º 12.070/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para uso coletivo em salas de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2019).

Atibaia, 06 de Junho de 2018.

Ata de Registro de Preços n.º 295/18

Empresa: DESIGN COMERCIAL LTDA.

Lote 01

Descrição: Kit pedagógico fundamental.

Consumo Estimado Anual: 750

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.811,86

Valor Total: R\$ 1.358.895,00

Lote 02

Descrição: Kit pedagógico infantil.

Consumo Estimado Anual: 470

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.436,67

Valor Total: R\$ 675.234,90

Lote 03

Descrição: Kit pedagógico creche.

Consumo Estimado Anual: 270

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.486,82

Valor Total: R\$ 401.441,40

Lote 04

Descrição: Kit pedagógico artes.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 557,68

Valor Total: R\$ 167.304,00

PROCESSO N.º 12.708/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de chupetas, mamadeiras e bicos, destinados aos alunos das Creches Municipais e Comunitárias, da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2019).

Atibaia, 12 de Junho de 2018.

Ata de Registro de Preços n.º 299/18

Empresa: EDNALDO SALGADO ME.

Lote: 01

Descrição: Bico para mamadeira de silicone. Bico silicone ortodôntico; - Bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; - Com Certificação do INMETRO; - Embalados Individualmente.

Marca: Sonne

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,02

Valor Total: R\$ 1.020,00

Lote: 02

Descrição: Chupeta com bico de silicone n.2 ortodôntico. Chupeta ortodôntica confeccionada em polipropileno. – Livre de bisfenol A; - Com bico ortodôntico de silicone para bebês acima de 06 meses, macio, esterilizável, higiênico, antialérgico, insípido e inodoro; com certificação do INMETRO; - Embalados individualmente.

Marca: Sonne

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,11

Valor Total: R\$ 1.110,00

Lote: 03

Descrição: Mamadeira de leite mínimo 240ml – Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - Capacidade de 240 ml à 260 ml; - Bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 06 meses; - Composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de Bisfenol A. – Bico = Silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente. – Gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes; - As mamadeiras deverão estar de acordo com ANBR 13.793, testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - O produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.

Marca: Fly

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,37

Valor Total: R\$ 3.370,00

Lote: 04

Descrição: Mamadeira de suco – Mamadeira com frasco transparente e decorada com desenhos coloridos; - Capacidade: de 140 ml à 160 ml; - Bico ortodôntico, tam. 2: para maiores de 6 meses; - Composição: frasco, capuz, tampa e disco = polipropileno – livre de bisfenol a; - Bico = silicone atóxico, antialérgico, inodoro, insípido e transparente; - Gargalo ultra-higiênico, sem bordas ou rebarbas cortantes; - As mamadeiras deverão estar de acordo com a NBR 13.793; - Testadas e aprovadas por laboratórios acreditados pelo CGCRE-INMETRO; - O produto deverá ser de boa qualidade e embaladas individualmente.

Atos do Poder Executivo

Marca: Murano
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 6,68
Valor Total: R\$ 6.680,00

PROCESSO N.º 12.085/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de areia sanitária e armadilha para captura de animais, destinados ao uso da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/06/2019).

Atibaia, 12 de Junho de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 300/18

Empresa: EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME.

Lote: 01

Descrição: Areia Sanitária. Areia sanitária granulada para gatos, tipo de areia argila bentonita, em sacos de 9kg ou 12 kg.

Marca: Pipicat
Consumo Estimado Anual: 3.240
Unidade: KG
Valor Unitário: R\$ 2,45
Valor Total: R\$ 7.938,00

Lote: 02

Descrição: Armadilha para captura de animais. Gaiola armadilha grande gatoeira captura de gatos, medidas 77 cm de comprimento; 36 cm altura; 32 cm de largura. Material em arame zinornado, cor prata, btc 2,7 mm x 3,4 mm entre os arames de 2,5 cm.

Marca: Miura
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 380,00
Valor Total: R\$ 7.600,00

Secretaria de Administração, Aos 15 dias do mês de Junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 32.117/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso dos alunos do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 753/17
Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 4º ano

do ensino fundamental.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 85,50

Lote: 02

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 84,00

Lote: 03

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 3º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 86,50

Lote: 04

Descrição: Livro de Língua Portuguesa, destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 86,50

Lote: 05

Descrição: Livro de Matemática, destinado aos alunos do 4º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 86,50

Lote: 06

Descrição: Livro de Matemática, destinado aos alunos do 5º ano do ensino fundamental.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 86,50

Ata de Registro de Preços n.º 754/17

Empresa: GALERIA SABER E LER – COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP.

Lote: 07

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi
Editora: Ática 1º Ano – Livro do Aluno.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 110,52

Lote: 08

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi
Editora: Ática 2º Ano – Livro do Aluno.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 118,85

Lote: 09

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi
Editora: Ática 3º Ano – Livro do Aluno.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 118,85

Lote: 10

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi
Editora: Ática 4º Ano – Livro do Aluno.
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 120,55

Lote: 11

Atos do Poder Executivo

Descrição: Livro: Ápis; Disciplina: Letramento e Alfabetização; Língua Portuguesa. Autores: Ana Trinconi, Terezinha Bertin, Vera Marchezi. Editora: Ática .5º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 120,55

Lote: 12

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 1º Ano – Livro do Aluno. Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 98,50

Lote: 13

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 2º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 98,50

Lote: 14

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 3º Ano – Livro do Aluno. Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 102,50

Lote: 15

Descrição: Livro: Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 4º Ano – Livro do Aluno. Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 109,50

Lote: 16

Descrição: Livro Porta Aberta – Ciências Humanas e da Natureza Integrado. Autores: Denise Mendes, Margarete Artacho, Mônica Jakievicius, Roberto Giansanti – Editora: FTD. 5º Ano – Livro do Aluno. Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 112,50

Lote: 17

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 1º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 112,50

Lote: 18

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 2º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 109,50

Lote: 19

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 3º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 110,50

Lote: 20

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 4º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 112,50

Lote: 21

Descrição: Livro: Saber Matemática – Edição Renovada – Alfabetização Matemática. Autores: Kátia Stocco Smole, Maria Ignez Diniz, Vlademir Marim – Editora: FTD. 5º Ano – Livro do Aluno.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 111,50

PROCESSO N.º 35.092/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 755/17

Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares, prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 lugares, com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.285,00

Item: 02

Descrição: Quilometragem excedente para viagens com ônibus com toilette a bordo e ar-condicionado.

Unidade: KM

Valor Unitário: R\$ 2,00

PROCESSO N.º 36.224/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 214/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de shows pirotécnicos, destinados ao uso em eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 756/17

Empresa: RINALDO ARAUJO - EPP.

Lote: 01

Descrição: Show Pirotécnico Ano Novo - 01. 72 tubos replise de cores em leque - 01. 72 tubos fest cores c/ elétric show em leque - 01. 72 tubos elétric show plus em leque - 01. 72 tubos folha seca em leque - 01. 72 tubos loop de cores tail efeito em leque - 02. girândolas 468 tiros - 40. morteiros 2" cores e efeitos importados - 28. morteiros 2" ½ cores e efeitos importados - 12. morteiros 3" cores e efeitos importados - 12. morteiros 4" cores e efeitos importados - 04. morteiros 5" cores e efeitos importados - 04. morteiros 6" cores e efeitos importados - 02. morteiros 7" cores e efeitos importados.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10.500,00

Lote: 02

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 1 (São Benedito) - 1 caixa-torta 150

Atos do Poder Executivo

tubos 38mm elite - 1 caixa-torta 54 tbs cores diversas - 1 caixa-girandola 468 tiros.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 2.130,00

Lote: 03

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 2 (Ciclo Natalino) - 6 caixas-girandola 468 tiros - 4 peças - morteiro 3" tiro seco - 10 caixas-foguete 12x1 tiros.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 3.800,00

Lote: 04

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 3 (Aniversário Da Cidade) - 1 caixa-girandola 468 tiros - 2 peças - morteiro 3" tiro seco - 4 caixas-foguete 12x1 tiros.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 450,00

Lote: 05

Descrição: Show Pirotécnico Tipo 4 (Virada do ano, com duração de aproximadamente 10 minutos) - 02 caixas torta 50 tbs 1.0 vaso leque - 01 caixas torta bagual - 04 caixas tortal 30 tbs crossete/explosão na cor vermelha - 01 caixa torta tropical - 01 caixa torta oigalê - 01 caixa torta arquipeloga - 01 caixa torta paraíso - 06 caixa torta radiante - 01 peça placa de 5 tbs tiro estrelado - 04 caixa torta de 12 tbs 2,5" - 10 caixas torta de 12 tbs de 3,0" vermelho / azul / cores - 02 caixas torta 90 tbs magnifica z - 02 caixas torta 135 tbs festive metralhadora - 01 caixa torta 100 tbs explosão - 02 caixas torta 100 tbs tiro estrelado - 08 peças morteiro 3", tiro seco - 80 peças morteiro 4", cores e efeitos diversos - 48 peças morteiro 5", cores e efeitos diversos - 21 peças morteiro 6", cores e efeitos diversos - 02 peças - morteiro 8", cores e efeitos diversos - 01 caixa - torta 140 tbs ufc em cores - 01 caixa - torta 50 tbs vaso em leque - 07 caixas - girando 468 ti - 12 cx. c/12 - foguete 3 tiros canhão.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 43.500,00

PROCESSO N.º 37.197/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros didáticos, destinados ao uso em salas de aula pelos alunos de educação infantil da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 757/17

Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Livro I - Kit consumível para Educação Infantil, destinado aos alunos entre 3 e 4 anos, composto por – Kit para o aluno: 1) 01 (um) Livro consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal, aproximado de 24 x 32, organizado em aproximadamente por 8 (oito) unidades de lições com o objetivo de possibilitar a vivência integrada do conhecimento, compostas pelos seguintes conteúdos: – Criatividade e brincadeiras; – Conhecimento de si e do mundo; – Aprendendo a conhecer a escola; – Identidade da criança e as tarefas no vestir; – Conhecimento do campo e alguns de seus animais e aves; – O pomar; – Preservação dos animais; – Arte, dança e a cultura circense. As atividades deverão ser sinalizadas com ícones e cores que orientem os eixos de aprendizagem, deverá haver também peças a serem destacadas e jogos a serem explorados. 2) 1 (um) Livro de orientações, impressas em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal, fechado, aproximado de 27,5 x 23, com

o objetivo de explicar a proposta de trabalho, com atividades sugeridas aos pais de forma a construir relações de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para serem desenvolvidas coletivamente entre os membros da família; incentivar o hábito da leitura e habituar a criança em alguns gêneros orais; trazer sugestões de atividades educacionais diversas, resguardada as características etárias, incentivar a autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família, que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para serem feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32x24, contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível item 1; Contendo: aproximadamente 07 fichas destacáveis de cenários com desenhos frente e verso que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 5 fichas cartonadas de ilustrações destacáveis que remetem o aluno as histórias infantis de contos e poesias; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos conteúdos item 1, fichas cartonadas para jogos que abordem temas da matemática; 5 tabuleiros de jogos, fichas das regras dos jogos propostos; ficha com o roteiro de jogo de cooperação; os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogo. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, composta por cores distintas, e que sirva de organização do material do aluno, e local onde possa armazenar seus objetos pedagógicos descritos neste termo de referência. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit Material Pedagógico do Professor - 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 150 páginas, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 24 x 32. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 03 e 04 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro consumível do aluno. Deverá conter propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades, fomentar a criatividade do aluno, ser guia dos recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas, indicando novas possibilidades de trabalho relacionados às atividades sugeridas em cada conteúdo proposto, tenha visual explicativo dos itens de cada lição, sugestões para leitura de imagem e realização do fazer artístico pelas crianças. Deverá conter uma indicação para desenvolvimento do vocabulário, com intuito de oferecer às crianças a oportunidade de ampliar seu repertório de palavras conhecidas e, gradativamente, expandir suas possibilidades de uso da linguagem, à medida que se apropriam dos significados de novas palavras. Deverá estar inserido no guia para o professor 5 páginas para serem destacadas como peças para jogos, sendo 1 (uma) das páginas com stickers destacáveis para ilustração de jogos. O guia do professor deverá conter folhas com ilustrações recortáveis referentes, no mínimo, a 04 lições; folhas com figuras destacáveis ilustrativas referentes, no mínimo, a 04 lições. Conter 02 jogos cooperativos. Deverá estar inserido no final do guia para o professor, 01 CD com textos complementares para enriquecimento da prática pedagógica do professor com conteúdos referentes à faixa etária do aluno, que valorize canções e enriqueça as atividades pedagógicas. 2) 1 (um) livro de história, impresso em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato fechado aproximado de 27 x 20, deverá conter no

Atos do Poder Executivo

mínimo 08 propostas de textos literários de gêneros diferentes, contemplando histórias infantis, prosa e poesia com textos literários ilustrados, os textos literários do livro de história devem corresponder as propostas apresentadas no item 3 – do objeto consumível do aluno. 3) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, e ajudá-la a entender o processo de aprendizagem, que tenha informações, textos pedagógicos, atividades para desenvolver habilidades específicas das crianças, atividades que requerem a participação dos familiares ou de adultos, atividades que promovam a motricidade, a criativa e a autoavaliação. Que contemple jogos, espaço para colorir, desenhar e leitura familiar. Que a proposta expressa fomente o envolvimento dos familiares com a formação integral da criança fortalecendo assim a parceria entre comunidade e escola. 4) 1 (um) Conjunto de objetos pedagógicos impressos em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24, composto aproximadamente 20 fichas destacáveis, de formato aproximado de 30X 22, correspondentes as atividades propostas no livro consumível – item 1, sendo: aproximadamente 07 fichas de cenários com desenhos frente e verso relacionadas aos textos literários e às personagens do livro de contos e prosas, 5 fichas cartonadas com personagens e objetos destacáveis que se remetem aos enredos dos cenários, 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas das lições dos conteúdos do livro consumível do aluno – item 1 – e que abordem jogos com figuras da matemática e outras fichas cartonadas de jogos diversos, fichas cartonadas com as regras dos jogos, do roteiro, 5 tabuleiros de jogos que contemplem a forma cooperada e de equipe entre grupos, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos. A empresa vencedora do certame deverá enviar uma amostra dos materiais para análise técnica da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

Unidade: KIT

Marca: Moderna

Valor Unitário: R\$ 161,70

Lote: 01

Item: 02

Descrição: Livro II - Kit consumível para Educação Infantil, destinado aos alunos entre 4 e 5 anos, composto por: – Kit para o Aluno: 1) 1 (um) Livro consumível, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato vertical aproximado de 23,2 x 28,8, organizado em aproximadamente por 8 (oito) unidades de lições, com o objetivo de possibilitar a vivência integrada do conhecimento, compostas pelos seguintes conteúdos: – Brincadeiras e adaptação escolar. – Família – Natureza – Alimentos diversos – Bichos que vivem no mar – Profissões – Seres vivos – Artes. As atividades deverão ser sinalizadas com ícones e cores que orientem os eixos de aprendizagem e também se haverá peças a serem destacadas e jogos a serem explorados. 2) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel Couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, que possam habituar os alunos em alguns gêneros orais. Trazer dicas, onde a família possa navegar na rede mundial de computadores com a criança, compatíveis a faixa etária da criança, trazer um capítulo de autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família. Que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para ser feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24, contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível do aluno – item 1, contendo:

aproximadamente 07 fichas destacáveis de cenários, com desenhos frente e verso, que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 4 fichas cartonadas de ilustrações destacáveis que remetem o aluno as histórias infantis; contos e poesias e aos conteúdos de cenário; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem a jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – fichas cartonadas de jogos que abordem tema da matemática; jogos de figuras geométricas, fichas das regras de cada jogo proposto; 03 tabuleiros de jogos, fichas com os roteiros de jogo de cooperação, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos. 2 fichas contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, com cores distintas e que sirva para a organização do material do aluno. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit Material Pedagógico do Professor 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 160 páginas, impresso em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 23 x 28,5. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 04 e 05 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro consumível do aluno. Deverá trazer propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades a fomentar a criatividade do aluno, ser guia dos recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas e indicando novas possibilidades de trabalho relacionados às atividades sugeridas em cada conteúdo proposto, tenha visual explicativo dos itens de cada lição, sugestões para leitura de imagem e realização do fazer artístico pelas crianças. Deverá conter uma indicação para desenvolvimento do vocabulário com intuito de oferecer às crianças a oportunidade de ampliar seu repertório de palavras conhecidas e, gradativamente, expandir suas possibilidades de uso da linguagem, à medida que se apropriam dos significados de novas palavras. Deverá conter em folhas a parte 02 tabuleiros de jogos cooperativos no formato aberto, aproximado de 53,0 x 76, com as instruções de uso impressas a parte de como conduzir o jogo. Deverá trazer inseridas no guia 5 páginas com figuras destacáveis como peças para compor os jogos, sendo 1 (uma) página com stickers destacáveis para ilustração dos jogos, folhas com figuras recortáveis que se referem ao mínimo 5 lições das unidades do livro consumível do aluno – item 01, 1 de cartaz de filme, páginas com figuras destacáveis que se referem ao mínimo 4 lições das unidades do livro consumível do aluno, conforme item 01. Deverá conter no final do guia, textos complementares para enriquecimento da prática pedagógica do professor em 01 (um) CD, com conteúdos referentes à faixa etária do aluno que valorize canções e enriqueça as atividades pedagógicas. 2) 1 (um) livro de história, impresso em papel couchê fosco com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato fechado aproximado de 27 x 20 deverá trazer no mínimo 08 propostas de textos literários de gêneros diferentes, contemplando histórias infantis, prosa, poesia, com textos literários ilustrados, os textos literários devem corresponder as propostas de cenários apresentadas, - conforme item 3. 3) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a

Atos do Poder Executivo

família, e ajudá-la a entender o processo de aprendizagem, que tenha informações, textos pedagógicos, atividades para desenvolver habilidades específicas das crianças, atividades que requerem a participação dos familiares ou de adultos, atividades que promovam a motricidade, a criativa e a autoavaliação. Que contemple jogos, espaço para colorir, desenhar e leitura familiar. Que a proposta expressa fomente um envolvimento dos familiares com a formação integral da criança fortalecendo assim a parceria entre comunidade e escola. 4) 1 (um) Conjunto de objetos pedagógicos impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24 contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis, de formato aproximado de 30X22, correspondentes as atividades propostas no livro consumível – item 1, sendo: aproximadamente 07 fichas de cenários, com desenhos frente e verso, relacionadas aos textos literários e às personagens de contos e prosas, 5 fichas cartonadas com personagens e objetos destacáveis que se remetem aos conteúdos, 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – e que abordem figuras da matemática, 5 fichas cartonadas de jogos, fichas contendo as regras dos jogos, com roteiro, jogos cooperado e de equipe entre grupos, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos, 2 fichas destacáveis contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. A empresa vencedora do certame deverá enviar uma amostra dos materiais para análise técnica da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

Unidade: KIT

Marca: Moderna

Valor Unitário: R\$ 161,70

Lote: 01

Item: 03

Descrição: Livro III Kit consumível para Educação Infantil, destinado aos alunos entre 5 e 6 anos, composto por: – Kit para o Aluno 1) 1 (um) Livro consumível impressas em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato vertical aproximado de 23,2 x 28,8, organizado em aproximadamente por 8 (oito) unidades de lições, com o objetivo de possibilitar a vivência integrada do conhecimento, compostas pelos seguintes conteúdos: – Esportes; – Comunidade; – Conhecendo minha rua; – Comemorações e aniversários – Conhecendo as paisagens – Saberes, direitos e deveres – Animais Selvagens – Artes. As atividades deverão ser sinalizadas com ícones e cores que orientem os eixos de aprendizagem e também se haverá peças a serem destacadas e jogos a serem explorados. 2) 1 (um) Livro de orientações, impresso em papel Couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, que possam habituar os alunos em alguns gêneros orais. Trazer dicas onde a família possa navegar na rede mundial de computadores com a criança, para cada faixa etária, trazer um capítulo de autoavaliação; instrumento no qual a criança se perceba com auxílio do professor e da família. Que tenha uma série de atividades “brincadeiras”, para ser feitas com a família e que seja uma proposta complementar as propostas realizadas na escola. 3) 1 (um) Envelope impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24, contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis correspondentes as atividades propostas nas unidades contidas no livro consumível – item 1, contendo: aproximadamente 07 fichas destacáveis de cenários, com desenhos frente e verso, que se relacionam com os textos literários e os respectivos cenários das histórias infantis, contos e poesias; 5 fichas cartonadas com ilustrações destacáveis que remetem o aluno aos cenários, aos contos e poesias, aos conteúdos dos livros consumíveis, conforme item 01; 5 fichas cartonadas de jogos coletivos e de cooperação; 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas dos conteúdos das lições – item 1, fichas cartonadas de jogo que abordem temas da matemática; fichas das regras de cada jogo proposto; ficha com o roteiro de jogo de cooperação, os jogos propostos devem contemplar a

participação entre 2 a 8 alunos por jogos, 2 fichas destacáveis contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. 4) 1 (uma) Caixa retangular, confeccionada em material resistente, sendo a tampa no formato aproximado 35,5 x 26,5 x 3,8 e o fundo no formato aproximado 34,7 x 25,8 x 4,0, para armazenar as peças descritas no item 3. A caixa deverá ser dividida por itens de compartimentos, com cores distintas e que sirva para a organização do material do aluno. A caixa deverá ter espaço específico para anotação do nome do aluno expresso na etiqueta colada a caixa. Kit do Material Didático do Professor 1) 1 (um) – Guia e Recursos Didáticos composto por aproximadamente 160 páginas, impressas em papel Offset, com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato horizontal aproximado de 24 x 32. Destinado aos professores de Educação Infantil de faixa etária entre 05 e 06 anos, cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno, gabaritado, trazer orientações pedagógicas detalhadas para antes, durante e depois de cada atividade proposta no livro do aluno. Deverá trazer propostas de Lição de casa, com o objetivo de preparar ou dar continuidade as atividades realizadas em sala de aula, incentivar a inserção da família no processo de aprendizagem do filho, e apoiar a organização da criança para a vida estudantil. Deverá trazer sugestões de atividades contextualizadas. Deverá conter orientações e subsidiar o professor nas atividades educacionais propostas, sugestão de aplicação do conhecimento, de atividades a fomentar a criatividade, ser guia dos recursos didáticos que podem ser utilizados pelo professor; seja apoio ao trabalho do professor, oriente-o no encaminhamento das propostas didáticas e indicando novas possibilidades de trabalho relacionados às atividades sugeridas em cada conteúdo proposto, tenha visual explicativo dos itens de cada lição, sugestões para leitura de imagem e realização do fazer artístico pelas crianças. Deverá conter uma indicação para desenvolvimento do vocabulário, com intuito de oferecer às crianças a oportunidade de ampliar seu repertório de palavras conhecidas e, gradativamente, expandir suas possibilidades de uso da linguagem, à medida que se apropriam dos significados de novas palavras. Deverá conter em folhas a parte 02 tabuleiros de jogos cooperativos no formato aberto, aproximado de 53,0 x 76, com as instruções impressas em fichas a parte de como conduzir o jogo. Deverá trazer inseridas no guia 3 páginas com peças destacáveis para jogos, 1(uma) página com stickers, fichas impressas de orientação das regras dos jogos. Fichas destacáveis com figuras recortáveis que se reportem ao mínimo a 5 lições das unidades, folhas com figuras destacáveis que se reportem ao mínimo a 9 lições das unidades. Deverá conter no final do guia, textos complementares para enriquecimento da prática pedagógica do professor em (um) CD, com conteúdos referentes à faixa etária do aluno, que valorize canções e enriqueça as atividades pedagógicas. 2) 1 (um) livro de história, impressas em papel couchê fosco com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato fechado aproximado de 27 x 20 deverá trazer no mínimo 08 propostas de textos literários de gêneros diferentes, contemplando histórias infantis, prosa, poesia, com ilustração dos textos literários, os textos literários devem corresponder as propostas de cenários apresentadas, - conforme item 3. 3) 1 (um) Livro de orientações, impressas em papel couchê fosco, com dobra central e 02 grampos, empastado com capa plástica, no formato horizontal fechado aproximado de 27,5 x 23, com o objetivo de explicar a proposta de trabalho do kit aos pais e sugerir formas de colaboração e integração entre família e escola. O livro deverá trazer atividades para a criança desenvolver junto com a família, e ajudá-la a entender o processo de aprendizagem, que tenha informações, textos pedagógicos, atividades para desenvolver habilidades específicas das crianças, atividades que requerem a participação dos familiares ou de adultos, atividades que promovam a motricidade, a criativa e a autoavaliação. Que contemple jogos, espaço para colorir, desenhar e leitura familiar. Que a proposta expressa fomente um envolvimento dos familiares com a formação integral da criança fortalecendo assim a parceria entre comunidade e escola. 4) 1 (um) Conjunto de objetos pedagógicos impresso em papel Offset, no formato aproximado de 32 x 24 contendo aproximadamente 20 fichas destacáveis, de formato aproximado de 30X22, correspondentes

Atos do Poder Executivo

as atividades propostas no livro consumível – item 1, sendo: aproximadamente 07 fichas de cenários, com desenhos frente e verso, relacionadas aos textos literários e às personagens de contos e prosas, 5 fichas cartonadas com personagens e objetos destacáveis que se remetem aos conteúdos com ilustrações destacáveis dispostas em 5 fichas cartonadas, 8 fichas cartonadas com figuras destacáveis que remetem aos jogos e aos temas dos conteúdos – item 1 – e que abordem jogos com figuras da matemática, 5 fichas cartonadas de jogos e fichas das regras dos jogos, do roteiro, da forma cooperada e de equipe entre grupos, os jogos propostos devem contemplar a participação entre 2 a 8 alunos por jogos. 2 fichas destacáveis contendo letras e números destacáveis de 1 a 9 e de A a Z, contemplando Ç e “til”. A empresa vencedora do certame deverá enviar uma amostra dos materiais para análise técnica da equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

Unidade: KIT

Marca: Moderna

Valor Unitário: R\$ 161,70

PROCESSO N.º 35.512/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 43/2017, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 758/17

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 04

Descrição: Insulina detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.

Unidade: UN

Marca: Levemir Flexpen

Valor Unitário: R\$ 69,08

Ata de Registro de Preços n.º 759/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 06

Descrição: Metoprolol, tartarato de 1 mg/ml, ampola 5 ml.

Unidade: AMP

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 19,55

Ata de Registro de Preços n.º 760/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 08

Descrição: Oseltamivir, fosfato 30 mg, cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 6,25

Lote: 09

Descrição: Oseltamivir, fosfato 45 mg, cápsula

Unidade: CAP

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 9,37

PROCESSO N.º 35.094/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de toldos instalados, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 761/17

Empresa: NEIDE CARDOSO E CIA LTDA ME.

Lote: 01

Descrição: Toldo Fixo, estrutura: de aço galvanizado e zinorado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo; cor: a definir; cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. cor: a definir; garantia: 12 meses após instalação.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 199,00

Lote: 02

Descrição: Toldo Tipo Cortina, estrutura: de aço galvanizado e zinorado com pintura eletrostática, com solda mig e fundo anticorrosivo; cor: a definir; cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. cor: a definir; garantia: 12 meses após instalação.

Unidade: M²

Valor Unitário: R\$ 152,00

PROCESSO N.º 37.196/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, sem o fornecimento de peças, destinados a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 762/17

Empresa: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Alinhamento, balanceamento e geometria.

Valor Unitário: R\$ 145,00

Lote: 03

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Lanternagem em geral.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 04

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Manutenção de tacógrafo.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 05

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Manutenção de terminais e direção.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 06

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Pintura automotiva.

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 07

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Reparo de tacógrafo.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 09

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Revisão completa de caixa de câmbio e diferencial.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 11

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Substituição completa do sistema de embreagem

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 12

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Substituição completa de juntas.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 13

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 14

Item: 01

Unidade: Hora

Consumo Estimado Anual: 1.500

Descrição: Substituição de rolamentos.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 180.000,00

Lote: 15

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Substituição do escapamento.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Lote: 16

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Revisão e substituição na suspensão e amortecedores.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 763/17

Empresa: ZERGO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP.

Lote: 10

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Revisão e substituição completa do sistema elétrico.

Valor Unitário: R\$ 120,00

Ata de Registro de Preços n.º 764/17

Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Lote: 02

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Embuchamentos.

Valor Unitário: R\$ 135,00

Lote: 08

Item: 01

Unidade: Hora

Descrição: Retífica do motor do recalque completo.

Valor Unitário: R\$ 135,00

PROCESSO N.º 31.319/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 08, 09 e 10/2017, destinados ao uso do centro de especialidades odontológicas, da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 765/17

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização a óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 0,28

Lote: 02

Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 2,09

Lote: 04

Descrição: Broca de gates n.º 01.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 05

Descrição: Broca de gates n.º 02.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 06

Descrição: Broca gates nº 04 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, possui ponta guia, baixa rotação, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Atos do Poder Executivo

Lote: 07

Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii; alto teor de cobre; alta resistência à compressão; facilidade de manipulação; tempo de trabalho satisfatório; embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 1,06

Lote: 08

Descrição: Cimento cirúrgico pasta base + pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g; cciamdean-t koit cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 48,99

Lote: 13

Descrição: Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm de comprimento, caixa com 120 unidades; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 14

Descrição: Cone de guta percha 1ª série, 6 conjuntos.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 15

Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Lote: 16

Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Consumo Estimado Anual: 52

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Valor Total: R\$ 962,00

Lote: 19

Descrição: Formocresol frasco com 10ml.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,62

Lote: 27

Descrição: Limalha de prata isenta de zinco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: 45% prata 31% estanho; 24% cobre; frasco com quantidade não inferior a 30 gr.

Unidade: FR

Marca: Metalms

Valor Unitário: R\$ 57,82

Lote: 28

Descrição: Pasta para tratamento de alveolite, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 19,62

Lote: 31

Descrição: Ponta tip perio e, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 32

Descrição: Ponta tip perio supra, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 33

Descrição: Ponteira tip para sonic border, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; rosca externa; autoclavável; embalagem individual.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 137,50

Lote: 35

Descrição: Resina flow opaco, resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. embalagem com no mínimo 1,2 g. Similar Fill Magic.

Unidade: CAIXA

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 15,33

Lote: 36

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a1, com matriz inorgânica de zirconia / sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bisgma e Tegdema, seringa com 4 g. Similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 37

Descrição: resina fotopolimerizável cor a2, com matriz inorgânica de zirconia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e Tegdema, seringa com 4 g. similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 38

Descrição: Selante, c/ as seguintes especificações técnicas mínimas:

Atos do Poder Executivo

composição mínima-bisgma, Tegdma, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação – embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 17,25

Lote: 39

Descrição: Tricresol formalina, frasco 10 ml.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 6,40

COTA RESERVADA

Lote: 40

Descrição: Agulha gengival longa, com as seguintes especificações técnicas mínimas: agulhas gengivais, estéreis, atóxicas e apirogênicas bisel trifacetado e cânula siliconada bisel interno com ângulo curto canhão com rosca interna universal canhão centraliza e fixa a agulha esterilização a óxido de etileno dimensões aproximadas 0,30 cm x 0,30 cm embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 0,28

Lote: 41

Descrição: Amálgama pré-dosado 02 porções – cápsula, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama II alto teor de cobre alta resistência à compressão facilidade de manipulação tempo de trabalho satisfatório embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 2,09

Lote: 42

Descrição: Benzocaína 200 mg/g (20%), com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição – benzocaína 0,2 g, excipiente q.s.p. 1 g; saborizado; apresentação – embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12 g.

Unidade: UN

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 43

Descrição: Broca de gates n. 01.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 44

Descrição: Broca de gates n. 02.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 45

Descrição: Broca gates nº 04 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, possui ponta guia, baixa rotação, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente.

Unidade: UN

Marca: Eurodonto / TDKA

Valor Unitário: R\$ 6,19

Lote: 46

Descrição: Cápsula de amálgama pré dosado 1 porção, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: isento de fase gama ii; alto teor de cobre; alta resistência à compressão; facilidade de manipulação; tempo de trabalho satisfatório; embalagem com no máximo 50 cápsulas.

Unidade: UN

Marca: SDI

Valor Unitário: R\$ 1,06

Lote: 47

Descrição: Cimento cirúrgico pasta base + pasta catalizadora sem eugenol, com 90 g; cciamean-t koit cirúrgico; conjunto de pasta/pasta, em embalagem com aproximadamente 90 g; pasta catalisadora isenta de eugenol; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 48,99

Lote: 52

Descrição: Cone de guta percha acessório, calibre fm, 28 mm de comprimento, caixa com 120 unidades; composto de guta percha, óxido de zinco, corantes minerais; embalado em caixa com 120 pontas em media; constando externamente marca comercial, procedência e validade. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 53

Descrição: Cone de guta percha 1ª série, 6 conjuntos.

Unidade: UN

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 17,99

Lote: 54

Descrição: Cone de papel absorvente 1ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Lote: 55

Descrição: Cone de papel absorvente 2ª série. Caixa contendo 120 pontas sortidas.

Unidade: CAIXA

Marca: Injecta

Valor Unitário: R\$ 18,50

Lote: 58

Descrição: Formocresol frasco com 10ml.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 4,62

Lote: 59

Descrição: Iodofórmio frasco com 10 g.

Unidade: FR

Atos do Poder Executivo

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 18,82

Lote: 66

Descrição: Limalha de prata isenta de zinco, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: 45% prata, 31% estanho; 24% cobre; frasco com quantidade não inferior a 30 gr.

Unidade: FR

Marca: Metalms

Valor Unitário: R\$ 57,82

Lote: 67

Descrição: Pasta para tratamento de alveolite, com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 19,62

Lote: 70

Descrição: Ponta tip perio e, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 71

Descrição: Ponta tip perio supra, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; ponta finíssima; compatível com equipamento de profilaxia dabi atlante.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 87,50

Lote: 72

Descrição: Ponteira tip para sonic border, com as seguintes especificações técnicas mínimas: universal; rosca externa; autoclavável; embalagem individual.

Unidade: UN

Marca: Holdent

Valor Unitário: R\$ 137,50

Lote: 74

Descrição: Resina flow opaco, resina composta fotopolimerizável, opaca, com alta fluidez. Embalagem com no mínimo 1,2 g. Similar Fill Magic.

Unidade: CAIXA

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 15,33

Lote: 75

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a1, com matriz inorgânica de zirconia / sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bisgma e Tegdma, seringa com 4 g. similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 76

Descrição: Resina fotopolimerizável cor a2, com matriz inorgânica de zirconia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis GMA e Tegdma, seringa com 4 g. similar z100.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 31,99

Lote: 77

Descrição: Selante, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição mínima-bisgma, Tegdma, monômeros metacrílicos ácidos, estabilizantes, carga e fluoretos; apresentação – embalagem contendo, no mínimo, 1 seringa com quantidade não inferior a 2 g.

Unidade: UN

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 17,25

Lote: 78

Descrição: Tricresol formalina, frasco 10 ml.

Unidade: UN

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 6,40

Ata de Registro de Preços n.º 766/17

Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Benzocaína 200 mg/g (20%), com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição – benzocaína 0,2 g, excipiente Q.S.P. 1 g; saborizado; apresentação – embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 12 g.

Unidade: UN

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 5,00

Lote: 09

Descrição: Cimento de zinco frasco 10 ml, constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 6,78

Lote: 10

Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 10,26

Lote: 11

Descrição: Cimento endodôntico a base de Hidróxido de cálcio não rensinoso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: hidróxido de cálcio (38%) sulfato de bário (38%) iodofórmio (26%) veículo embalagem: seringa com quantidade máxima de 3 g com bicos aplicadores.

Unidade: KIT

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 25,36

Lote: 18

Descrição: Espelho bucal plano nº 5, produzido em aço inoxidável espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti – corrosão.

Unidade: UN

Marca: Barash

Valor Unitário: R\$ 3,85

Lote: 20

Descrição: Iodofórmio frasco com 10 g.

Unidade: FR

Atos do Poder Executivo

Marca: Quimidrol

Valor Unitário: R\$ 17,11

Lote: 21

Descrição: Lidocaína a 5% pomada com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g; composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg; veículo q.s.p 1 g; veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina; sódica, essência e corante.

Unidade: UN

Marca: Cimed

Valor Unitário: R\$ 9,80

Lote: 22

Descrição: Lima tipo k n.10 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 23

Descrição: Lima tipo k n.15 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 24

Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega – kit com no mínimo 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 25

Descrição: Lima tipo k nº 30 de 21 mm, de aço inox. Caixa com 06 unidades.

Unidade: CAIXA

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 29

Descrição: Pedra para afiar instrumento de pório.

Unidade: UN

Marca: Golgran

Valor Unitário: R\$ 29,60

Lote: 30

Descrição: Ponta p/ o aparelho de ultrassom Gnatus, periodontia 10-p.

Unidade: UN

Marca: Gnatus

Valor Unitário: R\$ 215,29

Lote: 34

Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.

Unidade: UN

Marca: Dencor – Clássico

Valor Unitário: R\$ 32,05

COTA RESERVADA

Lote: 48

Descrição: Cimento de zinco frasco 10 ml, constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de

entrega. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 6,78

Lote: 49

Descrição: Cimento de zinco pó frasco 28 g.

Unidade: FR

Marca: Maquira

Valor Unitário: R\$ 10,26

Lote: 50

Descrição: Cimento endodôntico a base de Hidróxido de cálcio não rensinoso, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: hidróxido de cálcio (38%) sulfato de bário (38%) iodoformio (26%) veículo embalagem: seringa com quantidade máxima de 3 g com bicos aplicadores.

Unidade: KIT

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 25,36

Lote: 57

Descrição: Espelho bucal plano nº 5, produzido em aço inoxidável espelho em cristal float 2 camadas protetoras anti – corrosão

Unidade: UN

Marca: Barash

Valor Unitário: R\$ 3,85

Lote: 60

Descrição: Lidocaína a 5% pomada com as seguintes especificações técnicas mínimas: contendo no mínimo 20 gr de lidocaína 50 mg/g; composição: cada grama contém: lidocaína 50 mg; veículo Q.S.P 1 g; veículos: macrogol, propilenoglicol, butil-hidroxianisol, sacarina; sódica, essência e corante.

Unidade: UN

Marca: Cimed

Valor Unitário: R\$ 9,80

Lote: 61

Descrição: Lima tipo k n.10 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 62

Descrição: Lima tipo k n.15 de 25 mm, com liga metálica similar Dentsply, kit com 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 63

Descrição: Lima tipo k nº 25 de 21 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega – kit com no mínimo 6 unidades.

Unidade: KIT

Marca: Sybronendo – Kerr

Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 64

Descrição: Lima tipo k nº 30 de 21 mm, de aço inox. Caixa com 06 unidades.

Unidade: CAIXA

Atos do Poder Executivo

Marca: Sybronendo – Kerr
Valor Unitário: R\$ 32,31

Lote: 68
Descrição: Pedra para afiar instrumento de pório.
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R\$ 29,60

Lote: 69
Descrição: Ponta para o aparelho de ultrassom Gnatus, periodontia 10-p.
Unidade: UN
Marca: Gnatus
Valor Unitário: R\$ 215,29

Lote: 73
Descrição: Resina acrílica para provisório tipo Dencor cor 66 só pó.
Unidade: UN
Marca: Dencor – Clássico
Valor Unitário: R\$ 32,05

PROCESSO N.º 36.554/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de motocicletas 0 km, destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/12/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 767/17
Empresa: QUATTRO D DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Motocicleta, zero km, ano modelo 2017 ou superior; combustível gasolina (admitindo-se a versão flex); cilindrada não inferior a 645 cm³; potência não inferior a 45 CV; torque não inferior a 5,5 KGFm; alimentação por injeção eletrônica; ciclo do motor de 04 (quatro) tempos; refrigeração líquida; partida elétrica; câmbio no mínimo de 05 (cinco) marchas; caixa de mudanças mecânica, sequencial, acionada por pedal; embreagem conforme especificação do fabricante; relação conforme especificação do fabricante; dotação de sistema de tração; pneus conforme especificação do fabricante; rodas raiadas conforme especificação do fabricante; garfo telescópico na dianteira e mono amortecedor na traseira; sistema de freio disco na dianteira e traseira, dotado de ABS; tanque de combustível conforme especificação do fabricante; adaptada com sinalização dianteira e traseira em LED, na cor rubi, com sirene eletrônica de quatro tons de 100 W; pintura na cor branca e grafismo padrão do órgão; protetor de motor, baú não inferior a 30 l, antena corta linha de pipa com chicote e instalação
Unidade: UN
Marca: Triumph Tiger 800 XCX
Valor Unitário: R\$ 51.470,00

PROCESSO N.º 37.592/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica (concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ) aplicada, destinada ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 768/17
Empresa: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Aquisição de massa asfáltica, (concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ) aplicado, conforme as normas vigentes.

Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 1.615,32

PROCESSO N.º 37.270/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamento (oxigenoterapia domiciliar), destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 769/17
Empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Locação do equipamento concentrador de Oxigênio; alimentação elétrica: 127/220 V; fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 5 litros/minuto); umidificador; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m³ e 10 m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica; o cilindro acompanha válvula e regulador.

Marca: Philips / Resironics
Unidade: Diária
Valor Unitário: R\$ 5,00

Lote: 02
Descrição: Locação do equipamento concentrador de Oxigênio; alimentação elétrica: 127/220 V; fluxômetro (fluxo variável de 0.5 a 8 litros/minuto); umidificador; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; cilindro backup com capacidade compreendida entre 4 m³ e 10 m³ de oxigênio medicinal para utilização exclusiva em períodos de interrupção no fornecimento da energia elétrica; o cilindro acompanha válvula e regulador.

Marca: VR Medical Caire
Unidade: Diária
Valor Unitário: R\$ 10,30

Lote: 03
Descrição: Locação do equipamento concentrador de oxigênio portátil; alimentação elétrica: 127/220 V; bateria interna, com autonomia mínima de 03 horas; fluxômetro (fluxo variável de litros/minuto); umidificador; extensão nasal ou traqueal; com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Marca: Philips / Resironics
Unidade: Diária
Valor Unitário: R\$ 40,00

Lote: 04
Descrição: Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono; alimentação elétrica: 127/220 V; desempenho do intervalo de pressão de funcionamento: 04 a 20 cm H2O; rampa de até 45 minutos; gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios.

Marca: Philips / Resironics
Unidade: Diária
Valor Unitário: R\$ 4,20

Lote: 05

Atos do Poder Executivo

Descrição: Locação do equipamento p/ tratamento dos distúrbios respiratórios e apneia do sono; alimentação elétrica: 127/220 V; desempenho do intervalo de pressão de funcionamento: 04 a 20 cm H2O; rampa de até 45 minutos; - gorro e máscara de silicone nasal ou facial, com prendedor (de acordo com a prescrição médica); com substituição mensal ou quando necessária, dos respectivos acessórios; umidificador aquecido com reservatório de água.

Marca: Philips / Respiration

Unidade: Diária

Valor Unitário: R\$ 9,60

PROCESSO N.º 38.520/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamento rodoviário (rolo compactador), destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 770/17

Empresa: LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Rolo Compactador, vibratório pé de carneiro para solos, nova, ano de fabricação 2017 ou ano da compra; fabricação nacional; motor diesel; potência mínima 110 HP ou unidade equivalente; impacto dinâmico mínimo de 13,50 toneladas; peso operacional (mínimo) 10,00 toneladas; peso módulo do cilindro mínimo de 5.000 kg; estrutura de proteção ROPS com toldo.

Marca: XCMG / XS122PDBR

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 315.966,00

PROCESSO N.º 30.636/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 771/17

Empresa: SGUIL COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maça, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: a, c, b1, b2 e niacina, minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo bromatológico. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 2 g, ch: 85 g, vit. c: 60 mg, vct: 360 kcal embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 16,80

Lote: 05

Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de

chocolate, ingredientes básicos do bolo: açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pô, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. no preparo deverá ser acrescido apenas de água. ingredientes básicos da calda: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): vct: 380 kcal , ch: 70 g, proteína: 7 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 06

Descrição: Mistura para preparo de bolo milho(tipo pamonha), ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco. fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g , ch: 69 g , lip. 8 g, vct.: 400kcal. rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 07

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. ingredientes básicos do chocolate em pó. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400kcal, lip.: 9 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 08

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra), ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. deverá conter ferro e zinco. ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: prot: 8 g, c.h: 69 g, vct: 400kcal lip: 8 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 13

Atos do Poder Executivo

Descrição: Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com açúcares e gordura reduzido, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó desnatado, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, vct.: 320 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. c: 42 mg. valores nutricionais máximo por 100 g do produto: ch máx. de: 57 g, gorduras totais máx. de: 6 g. rendimento mínimo: 48 porções de 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade: mínima do produto de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,80

Lote: 14

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate trufado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 6 g, vct.: 400 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit.c: 42 mg. rendimento mínimo de: 48 porções 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade mínima do produto: de 06 meses após fabricação.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,60

Lote: 15

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor morango com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,70

Lote: 16

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor uva com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de uva e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,80

Lote: 17

Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 360 kcal, ch: 60 g, proteína: 9 g valores nutricionais máximos por 100 g

do produto: sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 g rendimento mínimo: 28 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 18

Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga), ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. o produto deverá ser preparado apenas com adição de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, prot.: 5 g. valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

Lote: 19

Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos; batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodrextrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, proteína: 5 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

COTA RESERVADA

Lote: 20

Descrição: Alimento em pó à base de soja diversos sabores. Ingredientes básicos: (laranja, abacaxi, morango com maçã, pêssego, limão), enriquecido com vitaminas: a, c, b1, b2 e niacina, minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo bromatológico. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 2 g, ch: 85 g, vit. c: 60 mg, vct: 360 kcal embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 16,80

Lote: 24

Descrição: Mistura para preparo de bolo de cenoura com calda de chocolate, ingredientes básicos do bolo: açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido milho, gordura vegetal, ovo pó, leite em pó, cenoura em pó, fermento químico e corante natural. no preparo deverá ser acrescido apenas de água. ingredientes básicos da calda: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido, aroma natural idêntico de chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto (bolo): vct: 380 kcal , ch: 70 g, proteína: 7 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto (bolo): sódio: 360 mg e gorduras totais: 11 g

Atos do Poder Executivo

rendimento mínimo: 24 porções de 60 grs. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 900 g de pó do bolo e 100 g de pó de calda. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 25

Descrição: Mistura para preparo de bolo milho(tipo pamonha), ingredientes básicos bolo milho: açúcar, farinha de trigo e milho, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, maltodextrina, sal, ferro, zinco. fermento químico, aroma natural de milho. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, lip. 8 g, vct.: 400kcal. rendimento aproximado de 30 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 26

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor baunilha e chocolate tipo mármore, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico natural de chocolate e baunilha. ingredientes básicos do chocolate em pó. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400kcal, lip.: 9 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 27

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor chocolate(tipo floresta negra), ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, cacau, gordura vegetal, leite em pó, ovo em pó, sal, amido de milho, fermento químico, aroma natural de chocolate e baunilha e cereja. deverá conter ferro e zinco. ingredientes básicos das frutas: polpa de morango, amora, framboesa, aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas e açúcar. no preparo deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g do bolo: prot: 8 g, c.h: 69 g, vct: 400kcal lip: 8 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 900 g de bolo e 100 g de frutas vermelhas cristalizadas. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,92

Lote: 32

Descrição: Pó para o preparo de bebida láctea sabor chocolate com açúcares e gordura reduzido, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó desnatado, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, vct.: 320 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit. c: 42 mg. valores nutricionais máximo por 100 g do produto: ch máx. de: 57 g, gorduras totais máx. de: 6 g. rendimento mínimo: 48 porções de 200

ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade: mínima do produto de 12 meses

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,80

Lote: 33

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor chocolate trufado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, cacau, maltodextrina, albumina de ovo, ferro, zinco, vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e aromas idênticos ao natural de baunilha e chocolate. valores nutricionais mínimos por 100 gr do produto: prot.: 12 g, ch:70 g, gorduras totais: 6 g, vct.: 400 kcal, ferro: 10 mg, zinco: 5 mg, vit.c: 42 mg. rendimento mínimo de: 48 porções 200 ml embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado contendo de 10 a 12 kg. validade mínima do produto: de 06 meses após fabricação.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,60

Lote: 34

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor morango com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de morango e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 23,70

Lote: 35

Descrição: Pó para preparo de bebida láctea sabor uva com leite fermentado, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, amido modificado, leite fermentado em pó, aroma idêntico ao natural de uva e de iogurte, espessante e corante natural, enriquecido de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro e zinco, comprovado em laudo. valores nutricionais mínimos por 100 gr: vct: 370 kcal, prot.: 12 g, ch: 70 g, gorduras totais: 1,0 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso de 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para 10 a 12 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 22,80

Lote: 36

Descrição: Pó para preparo de bolo tipo pão de queijo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, fécula de mandioca, leite em pó, queijo em pó, óleo de soja, sal, fermento químico, aroma natural de queijo. No preparo deverá ser acrescido apenas de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 360 kcal, ch: 60 g, proteína: 9 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1250 mg e gorduras totais: 10 g rendimento mínimo: 28 porções de 60 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo de 10 kg. Validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Atos do Poder Executivo

Lote: 37

Descrição: Pó para preparo de purê de batata instantâneo (sabor manteiga), ingredientes básicos: batata em flocos desidratada, maltodextrina, leite em pó, gordura vegetal, sal, cebola e cúrcuma em pó, urucum, aroma natural idêntico de manteiga. o produto deverá ser preparado apenas com adição de água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, prot.:5 g. valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g. rendimento mínimo: 30 porções de 150 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso com capacidade para 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, reforçado com capacidade para até 10 kg. validade: mínima de 12 meses a partir da fabricação. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

Lote: 38

Descrição: Pó para purê de batata com mandioquinha e cenoura. Ingredientes básicos; batata em flocos, mandioquinha e cenoura em pó, leite em pó, maltodextrina, óleo de soja, sal, cebola e cúrcuma em pó, aroma natural idêntico de manteiga. O produto deverá ser preparado apenas com adição de água. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: vct: 330 kcal, ch: 70 g, proteína: 5 g valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 1140 mg e gorduras totais: 2,5 g rendimento mínimo: 30 porções de 150 grs. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 10 kg validade mínima: 12 meses a partir da fabricação rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 24,95

Ata de Registro de Preços n.º 772/17

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Caldo de carne, ingredientes: sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, cebola, alho, salsa. deverá ser isento de gordura vegetal hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. valores nutricionais por 5 g de produto: vctmín.: 5 g, ch máx. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 03

Descrição: Caldo de galinha, ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho. o produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml. valores nutricionais por 5 g de produto: vct mín: 5 kcal, ch: máx de 1,5 g e sódio máx. de 1250 mg validade mínima: 12 meses. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para 10 quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 04

Descrição: Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja ou limão ou maracujá. deverá conter ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, vct.: 400kcal, lip.:9 g. rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 09

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor coco, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 09 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 11

Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. modo de preparo: o produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. valores nutricionais por 100 g de produto: vct mín: 369 kcal, prot min.:15 g. gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, ch máx de 60 g rendimento mínimo 35 porções de 60 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 12

Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro, zinco. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: prot: 9 g, vct: 400 kcal valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 160 mg, gorduras totais: 8 g, ch: 76 g o modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,40

COTA RESERVADA

Lote: 21

Descrição: Caldo de carne, ingredientes: sal, carne bovina em pó desidratada, amido de milho, óleo vegetal, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, cebola, alho, salsa. deverá ser isento de gordura

Atos do Poder Executivo

vegetal hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. valores nutricionais por 5 g de produto: vctmín.: 5 g, ch máx. 1,5 g, sódio máx. de 1250 mg. rendimento por kg: 200 porções de 250 ml. embalagem primária: filme composto de polietileno leitoso, hermeticamente fechado, com capacidade para até 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacradas com capacidade para 10 quilos. validade: mínima de 12 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 22

Descrição: Caldo de galinha, ingredientes básicos: frango em pó desidratado, proteína vegetal hidrolisada, óleo vegetal, cebola, salsa, cúrcuma, sal, amido de milho. o produto deverá ser isento de gordura hidrogenada e farinha de trigo. isento de glúten. rendimento por quilo: 200 porções de 250 ml. valores nutricionais por 5 g de produto: vct mín: 5 kcal, ch: máx de 1,5 g e sódio máx. de 1250 mg validade mínima: 12 meses. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso com 01 (um) quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para 10 quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 23

Descrição: Mistura para bolo sabor laranja/limão/maracujá, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, fermento em pó, ovo em pó, aroma natural de laranja ou limão ou maracujá. deverá conter ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente água. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: prot.: 7 g, ch: 69 g, vct.: 400kcal, lip.:9 g. rendimento mínimo: 20 fatias de 60 g. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 28

Descrição: Mistura para preparo de bolo sabor coco, ingredientes básicos: açúcar, farinha de trigo, amido de milho, leite em pó, gordura vegetal, ovo em pó, cacau em pó, fermento em pó, aroma idêntico ao natural de coco. conter: ferro e zinco. no preparo o produto deverá ser acrescido somente de água. valores mínimos por 100 g de produto: prot.: 6 g, ch: 65 g, vct.: 400 kcal, lip.: 09 g. rendimento aproximado de 20 fatias de 60 gramas. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso de 1 quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 06 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 17,71

Lote: 30

Descrição: Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecido com ácido fólico e ferro, amido de milho, ovo em pó, leite em pó, sal, fermento químico, podendo ter queijo na composição. modo de preparo: o produto deverá ser adicionado água, podendo ser acrescido também de óleo. valores nutricionais por 100 g de produto: vct mín: 369 kcal, prot min.:15 g. gordura total máx: 11 g, sódio máx. de 1070 mg, ch máx de 60 g rendimento mínimo 35 porções de 60 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso contendo 01(um)quilo. embalagem: secundária: caixas de papelão reforçado com capacidade para até 10 (dez) quilos.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,95

Lote: 31

Descrição: Pó para mingau sabor chocolate instantâneo, ingredientes básicos: açúcar, leite em pó, aroma idêntico natural de baunilha, cacau em pó, gordura vegetal, amido modificado, enriquecidos de vitaminas a, c, b1, b2 e niacina e minerais: ferro, zinco. valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: prot: 9 g, vct: 400 kcal valores nutricionais máximos por 100 g do produto: sódio: 160 mg, gorduras totais: 8 g, ch: 76 g o modo de preparo deverá ser: dissolvido em água fria ou gelada e bater no liquidificador por 3 a 4 min. rendimento mínima / kg de: 30 porções de 120 g. embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01 quilo. embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Crialimentos

Valor Unitário: R\$ 18,40

Ata de Registro de Preços n.º 773/17

Empresa: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10

Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate. Ingredientes básicos: Leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot: 10 g, Lip:10 g, CH: 70 g, VCT: 410 kcal. Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Apetite

Valor Unitário: R\$ 17,90

Ata de Registro de Preços n.º 774/17

Empresa: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME.

COTA RESERVADA

Lote: 29

Descrição: Mistura para preparo de manjar de coco com calda sabores: chocolate. Ingredientes básicos: Leite em pó integral, açúcar, amido de milho, coco ralado, sal, aroma natural de coco, enriquecido de vitaminas e minerais, comprovado em laudo. Ingredientes básicos para calda sabor chocolate: açúcar, cacau em pó, leite em pó, amido de milho, espessante, aroma natural de chocolate e baunilha. Ingredientes básicos para calda frutas vermelhas: açúcar, amido de milho, espessante, corante e aroma natural de frutas vermelhas. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: Prot: 10 g, Lip:10 g, CH: 70 g, VCT: 410kcal.Rendimento mínimo de 32 porções de 100 ml: Embalagem primária: pacotes de polietileno leitoso, contendo 01quilo. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas e resistentes, com capacidade para até 16 quilos. Validade: mínima de 6 meses.

Unidade: KG

Marca: Apetite

Valor Unitário: R\$ 17,90

PROCESSO N.º 37.372/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 227/17

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU e das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 775/17

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 03

Descrição: Cânula Endotraqueal com balão N° 5,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(A) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e Atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 5,0 mm Diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,44

Lote: 04

Descrição: Cânula Endotraqueal com balão n° 6,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,44

Lote: 05

Descrição: Cânula Endotraqueal Com Balão N° 7,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico,

com Conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e Cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e Atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,44

Lote: 06

Descrição: Cânula Endotraqueal Com Balão N° 8,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; Balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; Válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão Luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; Tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; Extremidade do tubo arredondada e Atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); Produto estéril – Uso único; Dimensões do tubo = 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,39

Lote: 07

Descrição: Cânula Endotraqueal sem Balão n° 2,5 com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 2,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,34

Lote: 09

Descrição: Cânula Endotraqueal sem Balão n° 4,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Vital Gold

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 5,99

Ata de Registro de Preços n.º 776/17

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 08

Descrição: Câmula Endotraqueal sem Balão n.º 3,0 com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; Sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; Graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Extremidade do tubo arredondada e atraumática; Olho de Murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); Produto estéril – uso único; Dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 17

Descrição: Solução de Glicose 5% 500ml – Estéril, atóxica e Apirogênica sistema fechado – De acordo com a RDC Nº 29/2007.

Marca: Eurofarma

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,60

Ata de Registro de Preços n.º 777/17

Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.

Lote: 13

Descrição: Eletrodo Pediátrico para DEA – Descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: Eletrodo pediátrico para desfibrilador externo automático (DEA), compatível com o equipamento já existente - “aed plus / marca zoll”; Eletrodos do tipo “pediátricos pedi pad II”; material descartável – uso único. Eletrodo autoadesivo, pediátrico, para uso em crianças de 0 a 8 anos e/ou menores de 25 kg, compatível com o desfibrilador externo automático da marca Zoll modelo aedplus, confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo em estanho. produzido em duas peças, tamanho pediátrico apropriado a fim de permitir o posicionamento ântero – posterior dos eletrodos no tórax e gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (esterno e ápice) no produto e na embalagem. embalagem: O produto deverá ser acondicionado em embalagem laminada que permita manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré conexão ao aedplus sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem: Nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, n.º do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Condições gerais: indicar marca, fabricante e procedência do produto ofertado. O produto ofertado deverá ter garantia de um ano contra defeitos de fabricação. O produto que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da lei n.º 8078/90 (código de defesa do consumidor) e demais legislações.

Marca: Zoll

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1.620,00

Lote: 15

Descrição: Reanimador Neonatal com as seguintes especificações técnicas mínimas: Reanimador manual em silicone translúcido

autoclável completo; Reservatório de oxigênio neonatal com capacidade aproximada de 250 ml; Reanimador manual em silicone; Máscara de silicone; Kit reservatório em PVC; Válvula para reservatório e extensão de oxigênio; Registro na ANVISA.

Marca: Farmatex

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.º 778/17

Empresa: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 14

Descrição: Kit parto emergencial embalagem única. Kit parto emergencial com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Acondicionado em embalagem única que permita fácil manuseio e identificação, com dimensões aproximadas de 25 cm x 10 cm x 15 cm (C x L x A); b) Acompanha indispesavelmente: 03 unidades de máscara cirúrgica, 02 aventais cirúrgicos descartáveis, 01 par de luva cirúrgica 7,5, 01 par de luva cirúrgica 8,0 (itens de proteção individual da equipe); 02 unidades prendedor umbilical (clampeamento umbilical); 02 dispositivo de identificação (mãe e neonato); Acessório de higiene (01 unidade de absorvente hospitalar e 01 unidade de fralda descartável infantil) 01 recipiente destinado a expurgo hospitalar e/ou transporte da placenta, 02 pacotes de compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 13 fios com 10 unidades, 01 lâmina de bisturi descartável N 22 com cabo, 01 unidade de campo cirúrgico estéril 45x50cm. Data de validade dos itens com pelo menos 1/3 da validade total.

Marca: Ortopratika

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 69,90

Lote: 18

Descrição: Tala fácil em EVA EX GG 1,20 m x 12 cm material de imobilização para transporte de vítimas; Do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; Confeccionada em EVA antialérgico e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas de eva sendo 2 externas em eva antialérgico com espessura mínima de 7,5mm e uma terceira camada mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; A tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Marca: Ortopratika

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 23,00

PROCESSO N.º 37.085/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 226/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 12/2017, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 779/17

Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

Lote: 01

Descrição: Adesivo autocondicionante. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante monocomponente; prime e adesivo combinados; compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizável; baixa sensibilidade pós operatória; nano carga, liberação de flúor; uso universal; composto por 10-mdp, monômeros metacrílicos, estabilizantes, cargas inertes

Atos do Poder Executivo

(nanopartículas de sílica), veículo – etanol; embalagem com quantidade não inferior a 5ml.

Unidade: FR

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 150,00

Lote: 03

Descrição: Alveolotomo curvo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Skay

Valor Unitário: R\$ 74,75

Lote: 04

Descrição: Alveoltomo reto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente.

Unidade: UN

Marca: Skay

Valor Unitário: R\$ 74,75

Lote: 07

Descrição: Cera 7, rosa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: composta por parafina, vaselina, óleo mineral, e corantes; apresentação em lâminas com espessura não superior a 1 mm; lâminas acondicionadas em embalagem com quantidade aproximada e não inferior a 18 lâminas; embalagem com peso aproximado e não inferior a 225 g.

Unidade: UN

Marca: Blue

Valor Unitário: R\$ 10,99

Lote: 12

Descrição: Evidenciador de placa bacteriana fr.120comp.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 16,00

Lote: 16

Descrição: Gesso pedra especial tipo IV. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido; alta resistência mecânica; baixa expansão; microgranulado; apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg.

Unidade: UN

Marca: Pasom

Valor Unitário: R\$ 16,25

Lote: 17

Descrição: Hidróxido de cálcio. Contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 14,65

Lote: 18

Descrição: Ionômero de vidro forramento fotopolimerizável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: pó: fluorsilicato de cálcio, bário e alumínio, ácido poliacrílico e cargas inorgânicas; líquido: grupos dimetacrilatos, águadeionizada e catalisadores; fotopolimerizável; embalagem contendo 1 frasco de pó, com quantidade não inferior a 10gr. 1 frasco de líquido com quantidade não inferior a 5 ml.

Unidade: KIT

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 86,65

Lote: 19

Descrição: Isolante de gesso, frasco com 500 ml.

Unidade: FR

Marca: Frantis

Valor Unitário: R\$ 20,00

Lote: 20

Descrição: Kit de silicona de condensação. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; kit composto de: silicona denso; composição; polisiloxano apresentação: pote com quantidade não inferior a 1000 gr; silicona fluido; composição: polisiloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr; catalisador; composição: alquil estanho siloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 50 gr.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 155,99

Lote: 21

Descrição: Mepivacaína sem vaso constritor. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de cloridrato de mepivacaína a 3%; sem vaso constritor; isento de metilparabeno; caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.

Unidade: CX

Marca: DFL

Valor Unitário: R\$ 129,25

Lote: 22

Descrição: Oxido de zinco para forrador de cavidades pó frasco 50.

Unidade: FR

Marca: Biodinâmica

Valor Unitário: R\$ 6,14

Lote: 23

Descrição: Pasta de impressão à base de óxido de zinco e eugenol. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: conjunto composto por 2 bisnagas, sendo 1 bisnaga de pasta base e 1 bisnaga de pasta catalisadora; composição da pasta base: óxido de zinco e óleo vegetal; composição da pasta catalisadora: eugenol e resina vegetal; apresentação: caixa com 2 bisnagas com quantidade aproximada e não inferior a 60 g cada.

Unidade: KIT

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 25,24

Lote: 24

Descrição: Pedra pomes para polimento;

Com as seguintes especificações técnicas mínimas: pó abrasivo extrafino; baixa densidade; frasco com quantidade não superior a 100 gr.

Unidade: FR

Marca: Iodontosul

Valor Unitário: R\$ 3,69

Lote: 26

Descrição: Silicona de condensação densa. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição; polisiloxano; apresentação; pote com quantidade não inferior a 1000 gr.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 69,79

Lote: 27

Descrição: Silicona de condensação fluida. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor

Atos do Poder Executivo

contrastante; alta precisão; composição; polisiloxano; apresentação: bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr.

Unidade: UN

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 44,89

Lote: 28

Descrição: Sistema de matriz seccional. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicado para restauração de classe II; kit composto por matrizes pré-formadas de aço inoxidável, grampo de aço-carbono niquelado e protetores de silicone; apresentação em kit com quantidade mínima de 25 matrizes sortidas, 1 grampo e 4 protetores.

Unidade: KIT

Marca: TDV

Valor Unitário: R\$ 176,33

Ata de Registro de Preços n.º 780/17

Empresa: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP.

Lote: 02

Descrição: Alginato livre de poeira. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: material de impressão a base de alginato de potássio e livre de poeiras excelente elasticidade, compatibilidade com o gesso, composição: alginato de potássio; sulfato de cálcio; diatomita; óxido de magnésio; tetrapirofosfato de sódio; fluotitanato de potássio; polietilenoglicol; pigmentos; aroma; embalagem com quantidade não inferior a 400 gr.

Unidade: UN

Marca: Coltene

Valor Unitário: R\$ 18,49

Lote: 08

Descrição: Cera utilidade (lâminas) caixa com 5 unidades.

Unidade: CX

Marca: Technew

Valor Unitário: R\$ 11,90

Lote: 10

Descrição: Cunhas de madeira. Caixa 100 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: cunhas confeccionadas em madeira sicômoro; livre de farpas; disponível em no mínimo 5 modelos codificados por cores; cores estáveis que não manche resina e/ou dente; embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.

Unidade: CX

Marca: TDV

Valor Unitário: R\$ 30,00

Lote: 11

Descrição: Escova interdental. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: possui formato cilíndrico/cônico para utilização em diferentes espaços entre os dentes; cilíndrica 3 mm / cônica de 3 a 7 mm; cerdas macias; cabo com trava universal para escova interdental.

Unidade: UN

Marca: Powerdent

Valor Unitário: R\$ 1,50

Lote: 13

Descrição: Flúor em espuma. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: apresentação em espuma (musse); sem gás propelente; acidulado; embalagem com quantidade não superior a 100 g.

Unidade: FR

Marca: FGM

Valor Unitário: R\$ 49,62

Lote: 14

Descrição: Gesso branco, comum, tipo II. Tipo beta. Com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico. Pacote

1 kg. Registro na ANVISA.

Unidade: PT

Marca: Quimidrol

Valor Unitário: R\$ 6,50

Lote: 15

Descrição: Gesso pedra amarelo tipo III. Pacote com as seguintes especificações técnicas mínimas: endurecimento rápido; alta resistência a compressão apresentação em embalagem com peso não inferior a 1 kg (pacote).

Unidade: PT

Marca: Quimidrol

Valor Unitário: R\$ 10,20

PROCESSO N.º 36.926/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 225/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, listas 44/2017 e 45/2017, destinados ao atendimento de demandas judiciais da Secretaria Municipal da Saúde (com e sem marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 781/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 03

Descrição: Clobazan 20 mg Comprimido.

Marca: Sanofi-Aventis

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,69

Lote: 07

Descrição: Clozapina 100 Mg, Comprimidos.

Marca: Novartis

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 3,53

Lote: 19

Descrição: Rituximabe 500 mg/50 ml, Frampôla Com 50 Ml.

Marca: Roche Oncologia 1

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 5.177,14

Ata de Registro de Preços n.º 782/17

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 10

Descrição: Dienogeste 2 Mg Comprimido, (Ref. Allurene®).

Marca: Bayer

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 5,15

Ata de Registro de Preços n.º 783/17

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 17

Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 50 mg.

Marca: Novartis

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,753

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Junho de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

MARCOS TAVARES

Proc: nº 23.959/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima, que foi autorizada a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 30.426, a partir de 31/12/2015.

Temos a informar que o pedido foi analisado e deferido com data de encerramento em 15/10/2008, restando débito do exercício de 2008.

O débito acima poderá ser objeto de parcelamento, conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

MOISÉS DE OLIVEIRA SILVA

Proc: nº 7.719/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima, que foi autorizada a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 27.671, a partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009, 2010 e de 2013 a 2015 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

ORLANDO ANHANI FILHO

Proc: nº 20.277/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima, que foi autorizada a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 30.426, a partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

JOSÉ EVERALDO SILVA DAS MERCES

Proc: nº 10.788/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, com referência a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 40.565, comunicamos que há débitos tributários dos exercícios de 2013 a 2016.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

PÉRSIO ANDRADE NASCIMENTO

Proc: nº 2.580/04

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima, que foi autorizada a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 28.559, a partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2004 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009, 2011 e de 2013 a 2015 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RENATA BRANDÃO EVARISTO TEIXEIRA

Proc: nº 19.511/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 37.586.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2011 a 2016, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

BARBARA DA SILVA MAIA

Proc: nº 43.677/10

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário

Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 37.052.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2011, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOSÉ ALBERTO RODRIGUES

Proc: nº 43.485/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, com referência a paralisação das atividades a partir de 02/01/2016, da inscrição fiscal nº 28.415, comunicamos que há débito tributário do exercício de 2015.

O débito acima poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MILCA CÂNDIDA AMORIM DE OLIVEIRA

Proc: nº 24.426/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, com referência a paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 34.973, à partir de 20/12/2016, comunicamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas do exercício de 2009, 2010, 2014 a 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2011 e 2013.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009, 2010 e 2011, que poderão ser parcelados somente de acordo

Atos do Poder Executivo

com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RAIMUNDA ROSA DA SILVA ALMEIDA
Proc: nº 12.539/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 31.168.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MAYEV AGUIAR DE PAULA SANTOS
Proc: nº 17.092/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, com referência a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 33.831, à partir de 31/12/2016, temos a informar que há débitos referente a ISSaxas dos exercícios de 2008 a 2016.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da

publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RENILDO DE JESUS GONÇALVES
Proc: nº 28.719/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, com referência ao cancelamento da inscrição fiscal nº 39.719, com data de encerramento em 03/11/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2016, Lançamento Retroativo do exercício de 2014, 2015, ISS Simples Nacional do exercício de 2014 e Diferença de Recolhimento-Simples Nacional do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

FOCO CONSULTING LTDA-ME
Proc: nº 21.410/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, com referência a paralisação das atividades à partir de 29/07/2016 da inscrição fiscal nº 44.457.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas, exercício de 2016 e ISSQN Homologado do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069,

Atos do Poder Executivo

ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RUTH TAYNARA DA SILVA
Proc: nº 13.721/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, com referência ao cancelamento da inscrição fiscal nº 44.122, com data de encerramento em 08/08/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

SELMA DE MACEDO PEREIRA
Proc: nº 28.589/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, que foi efetuada a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 31.754.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas, exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 e 2011, que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

VERÔNICA BEZERRA MARTINS DA SILVA
Proc: nº 376/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, que foi autorizada a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 35.578.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISSaxas do exercício de 2010, 2012, 2014 a 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOÃO BATISTA DA SILVA GONÇALVES
Proc: nº 9.271/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, que foi autorizado o cancelamento da inscrição fiscal nº 21.231, com data de encerramento em 01/03/2002.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2000 a 2002, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda, que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Atos do Poder Executivo

NÉLSON ANTÔNIO FRANCO DA SILVA

Proc: nº 13.934/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 33.658.

Informamos que há débitos tributários dos exercícios de 2008 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2012 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CENTRO DE MEDICINA NATURAL S/C LTDA

Proc: nº 3.560/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 20.800, com data de encerramento alterada de 15/03/2002 para 28/12/2001- data da alteração de endereço no CNPJ.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 1997 a 2001, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento através do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS

Proc: nº 15.626/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, com referência ao cancelamento da inscrição fiscal nº 33.768, com data de encerramento em 09/07/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2008 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento através do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2008 a 2010 e 2012 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ROBERTA GOMES GASPAR

Proc: nº 28.920/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, que foi autorizada a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 17.127, à partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundo de ISSaxas dos exercícios de 2013 a 2015 e ISSQN Homologado exercícios de 2012 a 2015 e ISS Simples Nacional do exercício de 2009, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Proc: nº 38.919/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida

Atos do Poder Executivo

Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 40.132 à partir de 31/12/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2013 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

ROBSON APARECIDO LEITE FERRAZ

Proc: nº 2.154/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 30.866 à partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2007 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

VICOR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA

Proc: nº 43.002/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 37.037, com data de encerramento em 17/02/2016.

Em razão disso, cancelamos o exercício de 2016.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

MÁRCIO LEME DA SILVA

Proc: nº 30.153/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 36.578, à partir de 31/12/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2012 a 2016.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

MAICON LEME MENDES

Proc: nº 32.938/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S^a, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 41.561, com data de encerramento em 29/12/2015.

Em razão disso, cancelamos o exercício de 2016.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

JOSÉ MARIA ALVES DOS SANTOS

Atos do Poder Executivo

Proc: nº 11.919/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., com referência ao cancelamento da inscrição fiscal nº 33.582 com data de encerramento alterada de 31/08/2009 para 23/10/2009, data do encerramento na Jucesp.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas do exercício de 2008 e 2009, incidentes na referida inscrição fiscal.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

JOSÉ XAVIER DA ROCHA

Proc: nº 4.188/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., com referência ao cancelamento da inscrição fiscal nº 38.678, com data de encerramento em 09/10/2015. Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSAXAS dos exercícios de 2013 a 2015.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LUCILENA DA SILVA FERNANDES

Proc: nº 11.384/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código

Tributário Municipal, notifica V.S., com referência a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 33.560, à partir de 31/12/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2009 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DILANY PADARIA LTDA- ME

Proc: nº 11.454/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., com referência a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 30.510, à partir de 31/12/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2006 a 2008 e de 2010 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RONALDO BUENO DO PRADO

Proc: nº 9.236/94

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., com referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 18.174, à partir de 31/12/2015.

Atos do Poder Executivo

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2012 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

RONEI NOGUEIRA DA SILVA
Proc: nº 4.231/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 28.602, à partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2004 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal.

Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009, 2011 e de 2013 a 2015, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

TIAGO BARBOSA DA SILVA
Proc: nº 35.673/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 46.168, com data de encerramento em 27/07/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISSaxas do exercício de 2016, incidente na referida inscrição, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da

publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MAURICIO GRAIKI
Proc: nº 1.607/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente o cancelamento da inscrição fiscal nº 22.977, com data de encerramento em 31/12/2005.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2003 a 2005 e Auto de Infração e Multa do exercício de 2004, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ATALIBA ANTÔNIO FIGUEIREDO
Proc: nº 28.137/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a paralisação de ofício das atividades e lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 30.719.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 e 2010 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se

Atos do Poder Executivo

façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARCOS ROGÉRIO MARTINS

Proc: nº 15.609/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 29.133, a partir de 31/12/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2006 a 2016, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MARIA JOSÉ PINHEIRO

Proc: nº 16.058/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., que foi autorizado o cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 23.241, à partir de 07/10/2005.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISSaxas exercício de 2005 e Permissão de Uso do exercício de 1999, 2000, 2003 e 2005, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

LUCIANA MICHELE BORBA

Proc: nº 33.060/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., que foi autorizada a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 43.065, a partir de 31/12/2016. Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas exercícios de 2015, 2016 e Lançamento Retroativo exercício de 2014, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

BENEDITO FERREIRA

Proc: nº 23.197/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., que foi efetuado o cancelamento da inscrição fiscal nº 41.107, com data de encerramento alterada de 31/12/2015 para 02/06/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas exercícios de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Atos do Poder Executivo

Proc: nº 29.540/05

ROZANGELA APARECIDA BIDOIA

Proc: nº 7.506/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 26.788.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2010 a 2015 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2007 a 2012, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ANTONIO CARLOS PEREIRA SARDINHA

Proc: nº 10.566/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 24.597.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2000 a 2007 e de 2009 a 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009 a 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

MAURO SÉRGIO SILVA DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 30.750.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2014 a 2016, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ROBERTO APUD JUNIOR

Proc: nº 25.017/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a paralisação das atividades da inscrição fiscal nº 32.792, com data de encerramento alterada de 31/12/2014 para 28/07/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2012 a 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2011, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ALVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA- ME

Proc: nº 25.508/17

NOTIFICAÇÃO

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, em atenção ao protocolado nº 41.441/17, juntado ao processo acima onde foi solicitado cancelamento dos Autos de Infração e Multa referente ao exercício de 2017, incidente na inscrição fiscal nº 17.068.006.00.009.7678 e 17.068.005.00.009.7677.

Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e **INDEFERIDO**.

Assim, informamos que as multas encontram-se cadastradas na Dívida Ativa do Município, no qual poderão ser parcelados conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

HELOISE LIQUILI

Proc: nº 12.613/98

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 22.761.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2002 a 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

ANTONIO MARCOS DA SILVA

Proc: nº 12.694/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário

Municipal, notifica V.S, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 38.962.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2014 a 2016, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

ANA CAROLINA CARVALHO SANTOS

Proc: nº 16.143/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 29.160.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2007 a 2016, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Gerente da DDA do Município

DIEGO MARTIN GARCIA GODOY

Proc: nº 12.248/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S, referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 42.315.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista,

Atos do Poder Executivo

poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DAISE DE FREITAS NEVES BUENO

Proc: nº 13.487/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 30.743, à partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios 2007 a 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 a 2011, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

C.L.S. DE SALLS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME

Proc: nº 35/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 40.232, com data de encerramento em 12/04/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISSaxas do exercício 2016, incidente na referida inscrição, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069,

ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ARACELE PANZONE

Proc: nº 26.118/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 30.743, à partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios 2007 a 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2009 a 2011, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CIRSA MARIA FERREIRA DO CARMO

Proc: nº 6.627/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 16.825, à partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios 2010 a 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção dos exercícios de 2010 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Atos do Poder Executivo

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA

Proc: nº 16.671/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 42.427, à partir de 31/12/2016.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios 2014 a 2016, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ROBERTO APARECIDO PEREIRA

Proc: nº 2.427/83

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.S., referente a suspensão dos lançamentos da inscrição fiscal nº 5.019, à partir de 31/12/2015.

Informamos que há débitos tributários oriundos de ISSaxas dos exercícios 2004 a 2015, incidentes na referida inscrição, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009, 2011 e de 2013 a 2015, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte da Prefeitura- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Processo nº	Interessado	Autuação	Infração	Status
42392/14	Antônio Xavier da Silva Materiais para Construção ME	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1056 – MULTA	Empresa operando em desacordo com a Lei 4271/14	Cancelado
10624/18	Jean Arantes	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 172 – MULTA	Empreendimento sem Alvará de Licença – Movimentação de terra	Quitado e regularizado
23680/17	Ema Ricetti	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1753 – MULTA	Queimada em lote urbano	Cancelado
30983/17	Rodrigo dos Santos de Oliveira	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1837 – MULTA + EMBARGO	Empreendimento sem Alvará de Licença – Movimentação de terra	Quitado e regularizado - Embargo cancelado
5217/14	Edvaldo Steinbach	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 587 – MULTA	Supressão de três indivíduos arbóreos nativos	Quitado e regularizado
40867/17	Homérico & Fausto Empreendimentos Imobiliários Ltda	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 004 – MULTA	Empreendimento sem Alvará de Licença – Movimentação de terra	Cancelado
31956/17	Hugo Takao Haseyama	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1842 – ADVERTÊNCIA	Bem estar animal - 3 cães aparentemente em situação de abandono	Notificação atendida
9156/18	Maria Aparecida Pereira - Espólio	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 131 – MULTA	Supressão de seis indivíduos arbóreos exóticos	Cancelado
33072/16	Terezinha Námanzu	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1517 – ADVERTÊNCIA	Empreendimento sem Alvará de Licença – Terraplenagem	Regularizado
28596/17	Mário Kubo	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1851 – MULTA	Disposição de resíduos em área não licenciada	Quitado e regularizado

Atibaia, aos 13 dias do mês de junho de 2018
Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto n.º 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
18.191/17	Solange de Fátima Filipi	Adelson Dorothoto
20.236/05	Sebastião Aparecido da Silva	Alessandro Borges de Castro
17.491/18	Carlos Eduardo Vido	Alexandre Henrique Jeremias
23.229/09	Luiz Claudio Ximenes Bueno e s/m	Alfredo Arruda Cesco
10.867/95	São João Tênis Clube	Ana Paula Rolli Ribeiro
34.011/16	Márcio José Rodrigues	André Luis do Nascimento
16.601/18	Enzo Fabricio Ribeiro Nascimento	Andre Luiz Cuani
18.970/13	Mauricio Beitia Kraemer	Christiane Audi de Paula
28.721/16	Sílvio Cordeiro da Silva	Daniela Aparecida Pimenta
16.541/18	Adriano Henrique Xavier Amanso	Daniela Cistolo de Brito Albanez
00.425/18	Alex Francis Júlio de Souza	Danilo Paula de Abreu
12.493/18	Juliano da Silva Goes	Dirceu Nunes da Silva
15.172/18	Marcio Palombo	Dirceu Nunes da Silva
17.186/18	Alfredo Marangoni	Douglas Furtuoso
21.393/08	Telma Aparecida Lecioli Mota	Douglas Furtuoso
19.096/18	Ricardo dos Reis da Silva	Everton de Oliveira Rozzanti
12.409/15	Ipê Incorporação e Construção Ltda	Fábio Nunes
15.261/18	Carlos Francisco dos Reis Garcia	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
16.522/18	Sérgio Henrique Araujo	Fernando Cesar Miller Vito
41.871/17	Alexandre Aparecido Barbosa	Gerson Neemias Poli
43.564/17	Sérgio Almeida Bueno Junior	Gisele Aparecida Poloni
11.954/18	Sérgio Almeida Bueno Júnior	Gisele Aparecida Poloni
31.486/17	Altamiro da Silva Borella	João Luiz do Carmo
12.744/18	Antonio Justino Dias	José Luiz Toledo Fraia
17.461/18	Carlos Eliseu Dias da Rocha	José Roberto Italo de Lucia Junior
36.528/17	Renê Nardini e ou	Lilian Maria de Oliveira Carneiro
13.326/15	Everton Carraro de Almeida	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
08.573/07	José Orlando Olival de Souza Jardim	Marco Antonio dos Reis
37.023/14	Paulo Marcos Rodrigues da Silva	Maria Zelinda Mendes Araújo
17.611/18	Paulo Guimarães Prospero	Marise Milito Tracco
13.902/17	Walter Rigo Martins	Mauro Fernandes de Gouveia
18.369/18	Miki Moriyama	Máximo Marcelo da Silva
16.205/18	Vitat Empreendimentos e Participações Ltda	Máximo Marcelo da Silva
16.371/18	Vitat Empreendimentos e Participações Ltda	Máximo Marcelo da Silva
36.394/17	Cleber Wilson Teixeira	Nelson Eduardo Giusti
18.598/18	Daniel Nunes Romero	Nelson Eduardo Giusti
15.879/18	Wilson Miguel Petri Sanches	Orlando Federzoni
08.653/17	Atibaia Verdes Empreendimento imobiliário LTDA	Paulo Mamoru Sugai
09.187/15	Willian Fleury de Souza Bertagni	Paulo Rogério Ribeiro
18.116/18	Francisco Aprigio Gomes	Renato Sprengel Junior
41.583/14	Jefferson Roberto de Freitas Gonçalves	Rogério Nunes Teixeira
25.230/14	Francisco Miguel Sanches	Sérgio Borin del Valle
04.330/18	Renata Dalmann	Suzana de Moraes
39.393/13	SCS Organização Documental Ltda	Vinicius Ferreira Silva
38.298/17	Francisco José Machado de Lucas	Wellington Guitarrari Manoel
11.040/18	Marcos Paulo Bedori	Wilson Barbosa de Almeida Filho
14.572/18	Amojardim – A.M.J.P.	

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro, Atibaia, SP (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N° 293/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) os(s) seguinte(s) serviço(s) imóvel(es) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
3435/17	Geraldo Augusto Inacio	Rua Diamantina, Quadra 07, Lote 26 P SL 2	Jardim Imperial	Construção da calçada
0187/18	Teresa Cristina Galvão da Silva	Rua Flor de Lis, Quadra 53, Lote 02	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno e calçada
0233/18	Carmelita Isabel Pinto de Carvalho – espólio	Rua Pacaembu, Quadra 50, Lote 08	Jardim Imperial	Construção da calçada e do muro
Shiguehar Matioka – espólio				
0239/18	Mary Cid Vazquez – espólio	Rua dos Gireassóis, Quadra 21, Lote 23	Jardim Est. Brasil	Capinação e limpeza do terreno
0290/18	Benedicto Carlos Silveira	Rua João Umbelino, Quadra 73, Lote 12 P SL 1	Jardim do Alvínópolis	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro
0316/18	José Luiz Pereira	Rua Remo Alfonsi, Quadra B, Lote 21	Vila Petrópolis	Capinação e limpeza do terreno, reparos na calçada e no muro
0336/18	Caio Luiz Servone Ometto	Rua Rio Claro, Quadra 57, Lote 05	Jardim Paulista	Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e reparos no muro
0464/18	Valter de Campos	Avenida Engº Paulo Izzo, 840, Quadra 16, Lote 11	Jardim Paulista	Capinação e limpeza da calçada e construção da calçada
0465/18	Marcos Paulo de Jesus Januário	Rua José Rodrigues Filho, Quadra 16, Lote 12	Jardim Maristela	Capinação e limpeza do terreno e calçada e construção da calçada e muro
0728/18	Incorporadora Pinheiro & Oliveira LTDA – ME	Rua da Graca, 100, Quadra 74, Lote 12 a 16, 36, 37	Jardim Imperial	Construção da calçada
0798/18	Vanja Vieira da Silva Costa	Rua Acacia Dourada, Quadra 17, Lote 36	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno e calçada
0847/18	Angelo Célio	Av. John F. Kennedy, 422, Quadra 11, Lote 43	Recreio Maristela	Reparos na calçada
0926/18	Angela Mie Nakamura	Rua Guarujá, 1116, Quadra 22, Lote 10	Jardim Paulista	Capinação e limpeza da calçada e reparos na calçada.
0990/18	Maria de Lurdes Oliveira Carvalho	Rua Mineriva, 132, Quadra 91, Lote 18	Jardim Imperial	Reparos na calçada
1054/18	Verônica Maria Nascimento A. Franca	Rua Cajazero, Lote E6S, inscr. 15.083.159.00-0112830	Vila Régia	Remover mureta de blocos instalada sobre leito da via pública
1171/18	Luiz Devecchi	Est. dos Pires, 153, L. SL A. Inscr. 08.050.006.00-00540583	Caetetuba	Construção da calçada
1208/18	Greenday Construção e Admin. EIRELI – EP	Rua Araraquara, Quadra 35, Lote 49	Jardim Paulista	Reparos no muro

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, Atibaia/SP ou pelo telefones (11) 4414-5420, 4414-5419 ou 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6322

Processo: 10.143/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Fernando Mira de Assumpção**, com endereço de correspondência na **Rua Jacareí, 61, Jardim Paulista, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2881/17**, referentes à **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Jacareí, 61, Quadra 06, Lote 20, Jardim Paulista, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6344

Processo: 12.691/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Giorgia Belluzzo Vecchi / Marcio Nobre de Oliveira**, com endereço de correspondência na **Rua José Pereira da Silva, 169, Praia Grande, Ilhabela - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2801/17**, referentes à **Capinação e limpeza do terreno e reparos no Muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Estrada dos Parecis, Quadra DF, Cpte 51, Jardim Estância Brasil -- 2ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6374

Processo: 14.382/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Ricardo Mazzi**, com endereço de correspondência na **Alameda Profº Lucas N. Garcez, 1365, Vila Thais, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0545/18**, referentes à **Capinação e limpeza do terreno**, do imóvel de sua propriedade situado a **Alameda Profº Lucas N. Garcez, Quadra L,**

Lote 142, Vila Giglio, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6408

Processo: 16.228/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Ary Campos Seabra**, com endereço de correspondência na **Rua Dr. Franco da Rocha, 669, Apt. 52, Perdizes, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0334/18**, referentes à **Construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Rio Claro, Quadra 57, Lote 02, Jardim Paulista, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6412

Processo: 16.427/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Mary Cid Vazquez - espólio**, com endereço de correspondência na **Avenida Pavão, 699, Apt. 101, Moema, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 3079/17**, referentes à **Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Avenida Brasil, Quadra PJKO, Lote 534, Jardim Estância Brasil - 3ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6414**Processo: 16.415/18**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **José Ferreira Julio**, com endereço de correspondência na **Rua Garimpos, 190, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0007/18**, referentes à **Construção da calçada**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Garimpos, 190, Quadra 99, Lote 18 PSL B, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6417**Processo: 41.878/15**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Paulo Correa - espólio e Shiguehar Matuoka - espólio**, com endereço de correspondência na **Rua Santa Cruz, 1125, casa, Santa Cruz, Tatuí - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM'S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FMU 0120/18**, referentes à **Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua Giuliano Occhini, Quadra 116, Lote 09 e 10, Jardim Imperial, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6420**Processo: 40.689/13**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Mary Cid Vazquez - espólio**, com endereço de correspondência na **Avenida Pavão, 699, Apto. 101, Moema, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **400 UVRM'S**, pelo não atendimento das notificações de nº **FPM 3276, 3277, 3278 e 3279/17**, referentes à **Construção do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lotes 224, 226, 228, 230, 232 e 234, Jardim Estância Brasil - 5ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 6421**Processo: 40.689/13**

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) **Mary Cid Vazquez - espólio**, com endereço de correspondência na **Avenida Pavão, 699, Apto. 101, Moema, São Paulo - SP**, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo não atendimento das notificações de nº **FPM 3280, 3281, 3282, 3283, 3284 e 3285**, referentes à **Construção do muro**, do imóvel de sua propriedade situado a **Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lotes 224, 226, 228, 230, 232 e 234, Jardim Estância Brasil - 5ª Gleba, Atibaia - SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Mobilidade Urbana, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gérson Luis da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Mobilidade Urbana

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º

08/18

CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 29 de maio de 2018, participou deste pregão presencial para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de refeições transportadas (almoço, jantar, desjejum) na Sede 01 (central), Sede 02 (Operacional) e Unidades Externas da SAAE, com manutenção da cozinha e refeitório, instalação de equipamentos e utensílios, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, a empresa: M. C. LOPES SILVA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME, estando presente na sessão o representante legal da respectiva empresa.

Atos do Poder Executivo

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADA, por atender aos requisitos exigidos no Edital.

Após lances e propostas mínimas, a licitante sagrou-se vencedora do certame e foi INABILITADA por não ter atendido ao Edital na íntegra. Conforme disposto no Art. 48 da Lei 8.666/1993, foi concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da documentação faltante.

Dentro do prazo estabelecido, o representante da empresa M. C. LOPES SILVA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME apresentou a documentação necessária, sendo sua empresa considerada HABILITADA, por atender integralmente as exigências do Edital.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 14 de junho de 2018.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva

- Superintendente Substituta -

Filipe Amorim Teodoro

- Pregoeiro -

Atibaia, 11 de junho de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro

- Pregoeiro -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°

11/18

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 12 de junho de 2018, participaram deste pregão presencial para aquisição de materiais de limpeza conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, as empresas: RICARDO GONÇALVES TAPIRAME, ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME, RODRIGO TONELOTTO EPP, AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS EIRELLI EPP, MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELLI EPP, SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, PAULO LEANDRO MARCULINO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO ME, PC RIBEIRO JUNIOR COMERCIAL EPP, VALTER NUNES DA ROCHA ME, TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estando presentes na sessão os representantes legais das respectivas empresas.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS, por atenderem aos requisitos exigidos no Edital.

Após lances e propostas mínimas sagraram-se vencedoras do certame e foram HABILITADAS por terem atendido ao Edital na íntegra as seguintes empresas:

LOTE 1 - TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE 2 - ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME

LOTE 3 - SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

LOTE 4 - ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME

LOTE 5 - SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

LOTE 6 - AMS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ELETROELETRONICOS EIRELLI EPP

LOTE 7 - MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELLI EPP

LOTE 8 - PC RIBEIRO JUNIOR COMERCIAL EPP

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 14 de junho de 2018.

Rita de Cássia Gonçalves Saraiva

- Superintendente Substituta -

Filipe Amorim Teodoro

- Pregoeiro -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°

10/18

AQUISIÇÃO DE CALÇADOS E EPI's CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 07 de junho de 2018, participaram deste pregão presencial para aquisição de calçados de segurança e materiais de segurança diversos (EPI's) conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, as empresas: AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME e R. De O. SANTIL EPI EPP, estando presentes na sessão os representantes legais das respectivas empresas.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS, por atenderem aos requisitos exigidos no Edital.

Após lances e propostas mínimas sagraram-se vencedoras do certame e foram HABILITADAS por terem atendido ao Edital na íntegra as seguintes empresas:

LOTE 1 - AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME

LOTE 2 - AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME

LOTE 3 - AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME

LOTE 4 - FRACASSADO

LOTE 5 - AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME

LOTE 6 - R. De O. SANTIL EPI EPP,

LOTE 7 - AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME

LOTE 8 - AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME

LOTE 9 - AGUINALDO JOSÉ BENATTI ME

LOTE 10 - FRACASSADO

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

PORTRARIA Nº 016/2018 - AGC - SMS

de 14 de junho de 2018

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE:

606 - 24.400.10.302.0064.2.160.339039.05.300286 R\$ 100.000,00

PARA:

605 - 24.400.10.302.0064.2.160.339030.05.300286 R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária esta adequação em virtude de remanejamento de recurso visando a aquisição de peças para manutenção do veículo de uso do Programa Melhor em Casa, bem como materiais destinados aos pacientes desse programa.

Atibaia, 14 de junho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Coordenadoria Especial de Cidadania

Portaria Nº05/2018 CE CIDADANIA de 14 de junho de 2018

O ordenador da despesa da coordenadoria especial de cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº8.116 de 12 de janeiro de 2017.REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o paragrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017 , como segue :

**DE: 29 11.100.14.422.0005.2.005.339039.01.110000 R\$ 10.000,00
PARA: 26 11.100.14.422.0005.2.005.339030.01.110000 R\$ 10.000,00**

Justificativa : Necessidade de empenho para despesas com material de consumo.

Segue em anexo portaria para realizar adequação orçamentária, conforme dispõe o paragrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Especial de Cidadania, aos 14 de junho de 2018.

Júlio César Cuba dos Santos
Coordenador de Cidadania

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO 13/2018-CONDICA

Dispõe sobre a Convocação da **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA, no uso de suas atribuições estabelecidas e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município, resolve:

Art. 1º Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizar-se-á no dia 28 de setembro de 2018, tendo como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”**

Art. 2º Ficam abertas as **Conferências Livres** para a mobilização dos Integrantes do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e a sociedade em geral, visando a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento das violências e considerando a diversidade.

Art. 3º Instituir a Comissão Organizadora da **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, sob a coordenação da Presidente do CONDICA, com composição paritária entre representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil.

§ 1º – A Comissão Organizadora da **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** será representada por:

- Adriano Cruz – Poder Público
- Louise Valente – Poder Público
- Marcia Aparecida Bortoletto – Poder Público
- Heros de Oliveira – Sociedade Civil
- Tânia da Silva Pereira – Sociedade Civil
- Jéssica Fernandes Pereira – Sociedade Civil
- Anna Luiza Calixto Amaral – Colaboradora
- Ana Paula Calixto Amaral – Colaboradora
- Jadhi Martinelli Correia – Colaboradora
- Marcos Henrique de Melo – Colaborador
- Neusa Verderami - Colaboradora

§ 2º – A Comissão Organizadora poderá convidar profissionais do setor público e privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da **V Conferência**, quando entender relevante para a consecução das suas finalidades.

§ 3º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos

Atos do Poder Executivo

da Criança e do Adolescente.

§ 4º – A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

§ 5º – Compete à Comissão Organizadora:

- I- definir o plano de ação e metodologia de trabalho;
- II- elaborar o Regimento Interno;
- III- elaborar a proposta metodológica e a programação da **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**;
- IV- divulgar o Evento;
- V- elaborar o documento com as diretrizes para a realização das conferências livres;
- VI- organizar material necessário para a realização da conferência;
- VII- selecionar os facilitadores para o trabalho de grupo no dia da conferência;
- VIII- organizar todos os procedimentos necessários a realização da Conferência;
- IX- elaborar relatório da Conferência Municipal.

- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Mara de Castro Valente

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 699/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 12 de junho de 2018, a servidora municipal Sra. **MARCIA DE JESUS OTERO**, portadora da cédula de identidade RG n° 8.412.364 e inscrita no CPF/MF sob o n° 051.203.718-33, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Coordenadoria Especial de Ouvidoria.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 15 de junho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. 33028/2013

PORTARIA N° 4.143-GP
de 12 de junho de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA o Comitê Municipal de Inovação - CMi**, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais e projetos de inovação, visando o desenvolvimento das atividades econômicas no Município de Atibaia, em conformidade com as Lei Complementar nº 678/2013 e Decreto nº 7.440/2014, e respectivas alterações posteriores, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Sílvio Ramon Llaguno

MEMBROS

Azis Miguel Braojos

Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Walter Ramiro Carneiro junior

Representando a Procuradoria Geral do Município

Jairo de Oliveira Bueno

Representando a Secretaria de Administração

Carlos Enrique Ferro

Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças

André Picoli Agatte

Representando a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Christian Eduard Harder

Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia - ACIA

Marcelo Cáceres

Representando o Centro das Indústrias do Est. de São Paulo de Atibaia
- CIESP

Edson Fernandes

Representando o Instituto Tecnológico da Construção - ITEC

Elias dos Santos Reis

Representando Faculdades Atibaia- FAAT

Anderson Luiz de Oliveira

Representando a Escola Técnica Estadual - ETEC

Alvaro Cesar Gomes Palermo

Atos do Poder Executivo

Representando o Brazilian Business Park - BBP

Christian Eduard Harder

Representando a Associação Comercial e Industrial de Atibaia - ACIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria 4.021-GP, de 27 de outubro de 2017.

Marcelo Cárceres

Representando o Centro das Indústrias do Est. de São Paulo de Atibaia - CIESP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.020-GP, de 27 de outubro de 2017.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
12 de junho de 2018.**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
12 de junho de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 5970/1997

PORTARIA N° 4.144-GP
de 12 de junho de 2018

Processo nº 16.686/2018

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA a Comissão Especial**, para análise de documentos e emissão de pareceres quanto à aprovação ou rejeição dos requerimentos de incentivos fiscais visando o desenvolvimento das atividades econômicas e dos empreendimentos hoteleiros no Município de Atibaia, em conformidade com as Leis Complementares nº 562/08 e nº 638/2011 e Decreto nº 6.455/2011, e respectivas alterações posteriores, com a seguinte composição:

COORDENADOR

Silvio Ramon LLaguno
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA N° 4.145-GP
de 13 de junho de 2018

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** membros da Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar a **Tomada de Preços nº 09/2018**, para contratação de empresa especializada em apresentações teatrais e oficinas cênicas destinadas aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino - “Projeto Ler e Escrever – Fonte do Saber”, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Eliane Doratiotto Endsfeldz

MEMBROS

MEMBROS

Maria Lúcia Nunes Serrano

Azis Miguel Braojos
Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Angelina Ceballos Mendes de Oliveira

Walter Ramiro Carneiro junior
Representando a Procuradoria Geral do Município

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jairo de Oliveira Bueno
Representando a Secretaria de Administração

Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Enrique Ferro
Representando a Secretaria de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de junho de 2018.

André Picoli Agatte
Representando a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.560 de 14 de junho de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 275.570,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadaria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 275.570,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS
UNIDADES DE SAÚDE
879 – 24.400.10.301.0061.1.017.449051.05.300321.....R\$ 275.570,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº 2418.03.11.001 – Programa Requalificação de UBS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 14 de junho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Processo nº 119/2018

D E C R E T O N° 8.561 de 14 de junho de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 469.932,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadaria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 469.932,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) para suplementar a seguintes dotações orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
350 COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
2013 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
54 – 11.350.11.333.0010.2.013.319011.01.110000.....R\$ 365.000,00
55 – 11.350.11.333.0010.2.013.319013.01.110000.....R\$ 100.000,00

400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
71 – 11.400.04.126.0012.2.016.449052.01.110000.....R\$ 740,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS
HUMANOS
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA
DE RECURSOS HUMANOS
524 - 23.101.04.128.0059.2.134.319094.01.110000.....R\$ 4.192,92

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

Atos do Poder Executivo

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

14 – 11.001.04.122.0004.2.004.319011.01.110000.....R\$ 365.000,00

15 – 11.001.04.122.0004.2.004.319013.01.110000.....R\$ 100.000,00

Processo nº 119/2018

400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

68 – 11.400.04.126.0012.2.016.339030.01.110000.....R\$ 740,00

D E C R E T O N° 8.562

de 14 de junho de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.140 de 08 de maio de 2013, em seu artigo 4, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2167 OPERAÇÃO DELEGADA

656 – 25.101.06.181.0067.2.167.339039.01.110000.....R\$ 320.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

546 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.300000.....R\$ 320.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 14 de junho de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Ricardo Vicente Alvarez -
COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

Atos do Poder Executivo

**- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Proc. 19993/2018

LEI COMPLEMENTAR N° 776 de 15 de junho de 2018

Dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Servidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, o reajuste salarial de 3,12% (três vírgula doze por cento) correspondente a variação do Núcleo do IPC-DI(FGV) ocorrida no período de abril de 2017 a março de 2018, em obediência ao disposto no inciso X, art. 37 da Constituição Federal, sobre o salário-base.

§ 1º- O reajuste previsto incide também sobre o salário-base dos aposentados e pensionistas.

§ 2º- Os novos valores apurados das tabelas salariais do Plano de Carreira serão arredondados para cima na unidade monetária e para os outros valores que compõem as vantagens pecuniárias.

Art. 2º Fica concedido o acréscimo de R\$ 3,00 (três reais) no vale-refeição, totalizando R\$ 33,00 (trinta e três reais), por dia útil, a todos os servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

Art. 3º A jornada de trabalho poderá ser reduzida por ato do Presidente da Câmara, mediante requerimento do servidor interessado, com redução proporcional do salário, desde que respeitado o interesse público e que não prejudique o bom funcionamento da Casa.

Art. 4º O Servidor poderá dividir as férias em no máximo 3 (três) períodos, sendo que, pelo menos, um período deverá ser, no mínimo, de 10 (dez) dias.

Art. 5º O valor da Cesta de Natal, instituída no Art. 2º da Lei Complementar 742/2017, passa a ser pago, como acréscimo no Vale-alimentação, do mês de dezembro de cada ano.

Art. 6º Quando do rompimento do vínculo e consequente desligamento do quadro de servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, por motivo de aposentadoria, seja por idade, tempo de serviço, invalidez ou compulsória, ser-lhe-á concedido uma indenização de 1 (uma) remuneração vigente, excluídas as horas extraordinárias, a cada 5 (cinco) anos de serviços prestados à Edilidade respeitado o mínimo de 10 (dez) anos de serviços prestados.

Parágrafo Único O pedido e o desligamento deverá ser feito por escrito até 31 de janeiro de cada ano.

Art. 7º A realização de horas extras fica limitada a 30 (trinta) horas/mês, sendo que as demais comporão o banco de horas.

Art. 8º As faltas não justificadas, mas convencionadas por escrito com a chefia imediata e a Presidência, e que não contarem com reserva em banco de horas, deverão ser compensadas até o 16º (décimo sexto) dia do mês seguinte, tendo em vista o fechamento da folha, limitadas a 01(uma) por mês.

Art. 9º Os atrasos no cartão de ponto poderão ser compensados mensalmente ou pelo banco de horas.

Art. 10º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018, data base para celebração do acordo coletivo dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 15 de junho de 2018.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Entidades da Sociedade Civil

Balanço Patrimonial

Folha: 1

ASSOC. MORADORES JD SAO FELIPE

CNPJ: 59.018.135/0001-27

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

ATIVO

ATIVO	1.583,68
ATIVO CIRCULANTE	26,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	26,68
Bancos Conta Movimento	26,68
Caixa Economica Federal	26,68
CIRCULANTE	1.557,00
IMOBILIZADO	1.557,00
Bens em Operação	1.557,00
Móveis e Utensílios	1.557,00

PASSIVO

PASSIVO	1.583,68
PASSIVO CIRCULANTE	330,22
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	330,22
Provisões Trabalhista	247,34
Provisão de Férias + 1/3	247,34
Encargos Sociais Trabalhista	82,88
INSS a Recolher	63,08
FGTS a Recolher	19,80
PATRIMÔNIO SOCIAL GERAL	1.253,46
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.253,46
OUTRAS CONTAS	1.253,46
Resultado do Exercicio	1.253,46

Atibaia, 31 de dezembro de 2017.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 1.583,68 (um mil, quinhentos e oitenta e três Reais e sessenta e oito Centavos)

PRESIDENTE
CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 091.490.578-39

CONTADOR
EDUARDO OLIVEIRA GRACIANO
TC CRC: ISP260389/O-4

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 1

ASSOC. MORADORES JD SAO FELIPE

CNPJ: 59.018.135/0001-27

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Receitas Brutas		
Prefeitura Estancia Climatica de Atibaia		112.332,00 C
	Total:	112.332,00 C
(-) Deduções		
(-) Reversão de Prov. do 13º Salário		89,66 C
(-) Reversão da Prov. de Férias + 1/3		110,79 C
	Total:	200,45 C
= Receita Líquida		112.532,45 C
= Lucro Bruto		112.532,45 C
(-) Despesas Financeiras		
Tarifas s/ Conta Corrente		75,60 D
	Total:	75,60 D
(-) Despesas Tributárias		
Encargos Sociais - INSS		17.681,69 D
Encargos Sociais - FGTS		5.990,40 D
	Total:	23.672,09 D
(-) Despesas Administrativas		
Salários e Ordenados		56.555,82 D
Férias		7.079,18 D
13º Salário		5.216,54 D
PIS s/Folha de Pagamento		690,95 D
Indenizações Rescisórias		55,65 D
	Total:	69.598,14 D
(-) Despesas Gerais		
Assistencia Contábil		5.760,00 D
Outros Serviços Prestados por Terceiros		5.780,00 D
Cesta Basica		8.580,00 D
	Total:	20.120,00 D
= Prejuízo Operacional		933,38 D
(+) Receitas não Operacionais		
Rendimentos Aplicações Financeiras C.P.		553,53 C
	Total:	553,53 C
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social		379,85 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		379,85 D
= Prejuízo		379,85 D


EDUARDO O. GRACIANO
ASSESSORIA CONTÁBIL - ME

Rua João Pires, 507
 Centro - CEP 12.940-500
 Atibaia - SP
 Telefone: (11) 4411-9744

CNPJ: 11.368.433/0001-10
 CRC: 2SP026759/O-1

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 59.018.135/0001-27

Folha 01

Encerramento 31/12/2017

NOTA – 01 CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTÔNIO tem por cunho principal proteger, amparar e cuidar das crianças dos bairros em questão, permitindo às suas mães trabalharem sabendo que suas crianças estão sendo cuidadas, alimentadas e educadas, contribuindo na melhoria da qualidade de vida e educação.

Para atingir seus objetivos, a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Cilar e Jardim Santo Antônio:

1. utiliza o espaço de convivência, para a aprendizagem através de interação, projetos pedagógicos de ensino para o desenvolvimento educativo de crianças com faixa etária de 1 ano e 8 meses até 3 anos de idade.
2. presta serviços gratuitos para mães que trabalham fora, que tem necessidade de deixar seus filhos, sabendo que estarão sendo cuidados de forma integral, estando alimentados e desenvolvendo atividades pedagógicas.

NOTA – 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC N° 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 59.018.135/0001-27

Folha 02

Encerramento 31/12/2017

NOTA – 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados – As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Deficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:
 1. Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
 2. Passivos financeiros – Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas e despesas operacionais.
 3. Ativo não circulante – Realizável a longo prazo – A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.
 4. Ativo não circulante – Imobilizado e Intangível:
Intangível – A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.
Imobilizado – A entidade não registrou fatos contábeis de ativo imobilizado. Possui como ativo imobilizado, brinquedos pedagógicos, móveis como estantes, mesas com cadeiras e alguns utensílios de cozinha. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.
 5. Passivo Circulante – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
 6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.
 7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)
- Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Cilar e Jardim Santo Antônio está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada



Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 59.018.135/0001-27

Folha 03

Encerramento 31/12/2017

tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA – 05 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA - 06 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da Associação dos Moradores dos Bairros Jardim São Felipe, Jardim Cilar e Jardim Santo Antônio são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos pedagógicos para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA – 07 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Nas operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa/banco, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros.

Atibaia, 31 de dezembro de 2017


EDUARDO O. GRACIANO
ASSESSORIA CONTABIL - ME

Rua João Pires, 507
Centro - CEP 12.940-500
Atibaia - SP
Telefone: (11) 4411-9744

CNPJ: 11.368.433/0001-10
CRC: 2SP026759/O-1

Câmara da Estância de Atibaia

COMUNICADO SOBRE AUDIÊNCIA PÚBLICA BAIRRO DA USINA

A Câmara realiza audiência pública em 25 de junho, das 18h à 20h, para discutir, com a comunidade, o projeto de lei complementar 0009/2018, de autoria do Executivo, sobre conversão de área rural em área urbana no bairro da Usina.

A audiência será coordenada pelo vereador Ademilson Militão, relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. O objetivo é recolher subsídios para a tomada de decisões por parte do Poder Legislativo.

A audiência está aberta a todos os interessados. A Câmara fica na avenida Nove de Julho, 265, centro.

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de julho de 2018, quarta-feira, às 18h, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 08/2018, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica.

A audiência será presidida pelo Vereador Michel Ramiro Carneiro, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme artigo 25, § 2º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 11 dias do mês de junho de 2018.

Michel Ramiro Carneiro
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 004/18 de 12 de junho de 2018

Dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº 009/17 que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. (Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – O percentual mínimo de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de forma a ter equilíbrio entre as funções efetivas e as de livre nomeação, conforme a Resolução nº 09/17, terá a implantação efetuada progressivamente nos exercícios de 2019 e 2020, de acordo com as disponibilidades orçamentárias desta Casa de Leis.

Parágrafo único: Para a adequação dos referidos cargos, será feito um estudo de impacto financeiro, com as devidas alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento Anual e Plano Plurianual da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Art. 2º – Para os efeitos desta Resolução, será criada uma Comissão Paritária, com membros da Mesa Diretora, assim como com representantes dos servidores efetivos, indicados pela Chefia de cada setor, com o objetivo de levantar as necessidades de adequação na estrutura de cargos desta Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 12 DE JUNHO DE 2018

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2018

- De 14 de junho de 2018 -

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADORA ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Em caráter excepcional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia dar-se-á da seguinte forma:

- I – No dia 22/06, o expediente terá início às 13:00h;
- II – No dia 27/06, o expediente se encerrará às 13:00h.

Parágrafo Único: Em caso de progressão às fases posteriores, será editado novo decreto regulamentando o horário de expediente da Edilidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 de junho de 2018.

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa.

Maria Teresa Nogueira Steinmann Silva
Chefe da Divisão Administrativa

Of. Conv. N° 017/18-Div.Leg.
Atibaia, 13 de junho de 2.018

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia **19 de junho de 2.018**, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE EMENDA A LOM N° 01/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que altera a redação do §5º, do artigo

Câmara da Estância de Atibaia

133 da LOM, Lei Orgânica do Município; **2º turno de votação, 2/3, nominal;**

2. PROJETO DE LEI N° 021/18, de autoria do Sr. Prefeito, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

3. PROJETO DE LEI N° 97/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal; **1ª discussão, maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI N° 09/18, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

1. PROJETO DE LEI N° 021/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 13.06.2018

1. PROJETO DE LEI N° 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – prazo suspenso.**

2. PROJETO DE LEI N° 97/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 19.06.18 para discussão e votação.** –

3. PROJETO DE LEI N° 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Com a EMENDA ADITIVA N° 02/18**, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro. **Retirado o presente Projeto, atendendo a solicitação do autor.**

4. PROJETO DE LEI N° 09/18, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 4.271, de 10 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Fabiano Batista de Lima na Sessão Ordinária do dia 12.06.18. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 19.06.18. --**

5. PROJETO DE LEI N° 13/18, de autoria do Poder Executivo, que proíbe a realização de queimadas no Município de Atibaia, dispondo sobre os procedimentos de fiscalização e imposição de sanções administrativas, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

6. PROJETO DE LEI N° 14/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 2º § 1º, da Lei Ordinária nº 4.572/2018. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

7. PROJETO DE LEI N° 17/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a destinação de Área de Sistema de Recreio para Área Institucional do imóvel com 3.284,92 m², situado no loteamento denominado Recreio Estoril, neste Município para a construção de CREAS. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

8. PROJETO DE LEI N° 18/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação de Rua Daniel Leite a via com início na Rua José Bueno da Cruz e término na Estrada Dezoito, no Bairro do Portão, neste município, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

9. PROJETO DE LEI N° 021/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. **Após leitura do parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 12.06.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 19.06.18 para discussão e votação. -**

10. PROJETO DE LEI N° 23/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema Municipal que cria o Fundo e o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

11. PROJETO DE LEI N° 24/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura a alienar nos termos da Lei nº 8.666/93 as áreas que especifica, neste Município e dá outras providências. **De acordo com requerimento verbal, aprovado pelo Plenário, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, houve a inclusão do referido Projeto na pauta das Sessões Extraordinárias sucessivas do dia 12.06.18. Aprovado nas Sessões Extraordinárias. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

12. PROJETO DE LEI N° 25/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por permuta áreas de terras, no Bairro do Alvinópolis, neste Município, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

13. PROJETO DE LEI N° 26/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Petrucci ao logradouro público com início na Estrada do Mingu e término em propriedade particular, no Bairro Rio Abaixo, neste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

14. PROJETO DE LEI N° 27/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a alienar, nos termos da Lei 8.666/93, uma área de 975,75 m², localizada na confluência da Rua João Pires com Pedro Tacco, neste Município e dá outras providências. **De acordo com requerimento verbal, aprovado pelo Plenário, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, houve a inclusão do referido Projeto na pauta das Sessões Extraordinárias sucessivas do dia 12.06.18. Aprovado nas Sessões Extraordinárias. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

15. PROJETO DE LEI N° 28/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Paineira Rosa a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

16. PROJETO DE LEI N° 29/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Jacarandá da

Câmara da Estância de Atibaia

Bahia a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

17. PROJETO DE LEI N° 30/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Cedro do Líbano a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

18. PROJETO DE LEI N° 31/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Ipê Verde a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

19. PROJETO DE LEI N° 32/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Pinheiro de Natal a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

20. PROJETO DE LEI N° 33/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Eucalípto Rosa a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

21. PROJETO DE LEI N° 34/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Eucalípto Vermelho a via que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

22. PROJETO DE LEI N° 35/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Alto Paraná, que se encontra no Loteamento Vila Priscila, localizado no Bairro do Portão, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

23. PROJETO DE LEI N° 36/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal Etsuo Akai, localizada no bairro da Usina. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

24. PROJETO DE LEI N° 37/18, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Hisashi Murakami a via localizada no Bairro Rio Abaixo. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

25. PROJETO DE LEI N° 38/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de “Paulo Siqueira de Carvalho” à atual Pista de Skate existente na Rua Dr. Joviano Alvim s/n, no Bairro Atibaia Jardim, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 08/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 09/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana, em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro da Usina, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as posturas relativas aos imóveis bem como a utilização dos mesmos na realização de atividades no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 20/18, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre aprovação do Acordo Coletivo celebrado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Servidores. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 12.06.18.** À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -

31. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N° 01/18, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer do Tribunal de Contas TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018. De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação na Imprensa Oficial o documento que indicou irregularidades na licitação do contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e pela procedência parcial da representação com aplicação de multa. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, com o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

32. PROJETO DE EMENDA A LOM N° 01/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que altera a redação do §5º, do artigo 133 da LOM, Lei Orgânica do Município. **Para discussão e votação na 2º Turno, votação nominal 2/3, na Sessão Ordinária do dia 19.06.18.** -

33. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/18, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº 09/17, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchido por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 12.06.18 em discussão e votação única, nominal; promulgue-se; publique-se.** -

34. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar estudos e pesquisas sobre a proposta do Poder Público Municipal referente à reforma administrativa para os servidores de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 29.05.18.** Colocado em votação na mesma Sessão, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Foram nomeados os Vereadores: Presidente: Michel Ramiro Carneiro; Membros: Ademilson Donizete Militão; Júlio Cesar Mendes; Daniel da Rocha Martini; José Carlos Machado; Ubiratan Fernandes de Oliveira e Marcos Pinto de Oliveira.

35. BALANCETE N° 05/18, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças.** -

36. BALANCETE PREFEITURA N° 06/18, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de maio de 2018. **Entrou na Sessão do dia 12.06.18.** À Comissão de Finanças. -

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 007/18 Aquisição de emulsão asfáltica RR2C. Ata de Registro de preços nº 007/18 de 16/03/18 – vigência: 12 meses - (2ª publicação) Item/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor:** - PRIME ASFALTOS LTDA EPP. - Item 01 Aquisição de emulsão asfáltica RR2C, tambor de 200 kg, com fornecimento de casco 50 tamb R\$ 780,75. - Nazaré Paulista, 16 de junho de 2.018 – Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito